



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXVI — Nº 117

SEXTA-FEIRA, 2 DE OUTUBRO DE 1981

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO

EMENDAS APRESENTADAS AO PROJETO DE LEI Nº 21/81-CN QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1982".

EMENDA N.º 1

(Emenda aditiva)

Acrescente-se ao projeto, onde couber os seguintes dispositivos:

"Art. ... Os órgãos técnicos próprios da Câmara dos Deputados promoverão a fiscalização da execução do Orçamento, podendo fazer verificações locais da eficiência gerencial das aplicações dotadas.

Parágrafo único. O presente dispositivo aplica-se também às Entidades da administração indireta e às Fundações instituídas pelo Poder Público."

Deputado Miro Teixeira

EMENDA N.º 2

Inclua-se no texto da Lei e renumere-se o seguinte:

"Art. 7.º A Reserva de Contingência deverá atender somente a despesas que não puderem ser previstas no decorrer do exercício de 1981 e ao reajuste salarial do pessoal civil e militar da União em percentual não inferior ao do incremento do Índice Nacional de Preços ao Consumidor — INPC, do período compreendido entre 1.º de janeiro de 1981 e a data de vigência do próximo reajuste.

Senador Franco Montoro

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EMENDA N.º 3

Inclua-se na função educação, em aditamento a programação do MEC, nos seguintes programas, os seguintes valores, totalizando Cr\$ 7.300.000.000,00 com recursos provenientes da reserva de contingência (Código 3900.9999999.999), e classifique-se nos de maiores níveis da classificação orçamentária e de acordo com prioridade e informações a serem fornecidas pelo MEC e/ou SEPLAN/PR.

Valores a serem acrescidos em 1.000

Planejamento Governamental	6.200.000
Ensino de 1.º grau	29.000.000
Ensino de 2.º grau	10.400.000
Ensino Superior	16.900.000
Educação Física e Desportos	1.200.000
Cultura	2.900.000
Educação Especial	100.000

Senador Adalberto Sena

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

EMENDA N.º 4

Dos Recursos alocados à Reserva de Contingência sejam descontados Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros) e destinados ao INAMPS para atender deficiência financeira, onde for necessário.

Deputado Jorge Cury

EMENDA N.º 5

De onde se lê:

3900.9999999.999 — Reserva de Contingência
660.400.000.000

Transfira-se Cr\$ 400.000.000,00 para,

Leia-se:

... e classifique-se de acordo com classificação orçamentária:
4909.03070212.499 — Administração do Território Federal do Amapá, inclusive encargos relativos ao pagamento de pessoal incluído no Plano de Classificação de Cargos, de 1978 a 1980 — 2.987.000.000

EMENDA N.º 6

De onde se lê:

3900.9999999.999 — Reserva de Contingência
Cr\$ 660.400.000.000

Transfira-se Cr\$ 600.000,00 para...

Leia-se

e classifique-se de acordo com a classificação orçamentária:
1907.13774562.543 — Preservação Ambiental — 828.000.000

Senador Franco Montoro

MINISTÉRIO DO INTERIOR

EMENDA N.º 7

Destaque-se:

Para combate à erosão urbana na cidade de Glória de Dourado: 2.000.000

Deputado Ruben Figueiró

EMENDA N.º 8

Destaque-se:

Para combate à erosão urbana na cidade de Mundo Novo: 10.000.000

Deputado Ruben Figueiró

EMENDA N.º 9

Destaque-se:

Para combate à erosão urbana na cidade de Nova Andradina: 2.000.000

Deputado Ruben Figueiró

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

MARCOS VIEIRA

Diretor Executivo

FRANCISCO OLÍMPIO PEREIRA MARÇAL

Diretor Industrial

GERALDO FREIRE DE BRITO

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 2.000,00
Ano Cr\$ 4.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 3.500 exemplares

EMENDA N.º 10

Destaque-se:

Para combate à erosão urbana na cidade de Ivinhema:
3.000.000

EMENDA N.º 11

Destaque-se:

Para combate à erosão urbana na cidade de Coxim: 5.000.000

Deputado Ruben Figueiró

EMENDA N.º 12

Destaque-se:

Para combate à erosão urbana na cidade de Sete Quedas:
10.000.000

Deputado Ruben Figueiró

EMENDA N.º 13

Destaque-se:

Para combate à erosão urbana na cidade de Naviraí: 5.000.000

Deputado Ruben Figueiró

EMENDA N.º 14

Destaque-se:

Para combate à erosão urbana na cidade de Campo Grande:
5.000.000

Deputado Ruben Figueiró

EMENDA N.º 15

Destaque-se:

Ampliação de sistema de captação de águas, sua distribuição,
bem como implantação de rede de esgotos na cidade de Bataguassu:
2.000.000

Deputado Ruben Figueiró

EMENDA N.º 16

Destaque-se:

Ampliação de sistema de captação de águas, sua distribuição,
bem como implantação de rede de esgotos na cidade de Água Clara:
500.000

Deputado Ruben Figueiró

EMENDA N.º 17

Destaque-se:

Ampliação de sistema de captação de águas, sua distribuição,
bem como implantação de rede de esgotos na cidade de Jaraguari:
500.000

Deputado Ruben Figueiró

EMENDA N.º 18

Destaque-se:

Ampliação de sistema de captação de águas, sua distribuição,
bem como implantação de rede de esgotos na cidade de Guia Lopes:
2.000.000

Deputado Ruben Figueiró

EMENDA N.º 19

Destaque-se:

Ampliação de sistema de captação de águas, sua distribuição,
bem como implantação de rede de esgotos na cidade de Terenos:
500.000

Deputado Ruben Figueiró

EMENDA N.º 20

Destaque-se:

Ampliação de sistema de captação de águas, sua distribuição,
bem como implantação de rede de esgotos na cidade de Aparecida do Taboado:
1.000.000

Deputado Ruben Figueiró

EMENDA N.º 21

Destaque-se:

Ampliação de sistema de captação de águas, sua distribuição,
bem como implantação de rede de esgotos na cidade de Coxim:
5.000.000

Deputado Ruben Figueiró

EMENDA N.º 22

Destaque-se:

Ampliação de sistema de captação de águas, sua distribuição,
bem como implantação de rede de esgotos na cidade de Fátima do Sul:
2.000.000

Deputado Ruben Figueiró

EMENDA N.º 23

Destaque-se:

Ampliação de sistema de captação de águas, sua distribuição,
bem como implantação de rede de esgotos na cidade de Carapó:
2.000.000

Deputado Ruben Figueiró

EMENDA N.º 24

Destaque-se:

Ampliação de sistema de captação de águas, sua distribuição,
bem como implantação de rede de esgotos na cidade de Cassilândia:
2.000.000

Deputado Ruben Figueiró

EMENDA N.º 25

Destaque-se:

Ampliação de sistema de captação de águas, sua distribuição, bem como implantação de rede de esgotos na cidade de Paraíba: 2.000.000

Deputado Ruben Figueiró

EMENDA N.º 26

Destaque-se:

Ampliação de sistema de captação de águas, sua distribuição, bem como implantação de rede de esgotos na cidade de Nova Andradina: 2.000.000

Deputado Ruben Figueiró

EMENDA N.º 27

Destaque-se:

Ampliação de sistema de captação de águas, sua distribuição, bem como implantação de rede de esgotos na cidade de Campo Grande: 110.000.000

Deputado Ruben Figueiró

EMENDA N.º 28

Destaque-se:

Ampliação de sistema de captação de águas, sua distribuição, bem como implantação de rede de esgotos na cidade de Naviraí: 3.000.000

Deputado Ruben Figueiró

EMENDA N.º 29

Destaque-se:

Ampliação de sistema de captação de águas, sua distribuição, bem como implantação de rede de esgotos na cidade de Amambai: 3.000.000

Deputado Ruben Figueiró

EMENDA N.º 30

Destaque-se:

Ampliação do sistema de captação de águas, sua distribuição, bem como implantação de rede de esgotos na cidade de Aquidauana: 3.000.000

Deputado Ruben Figueiró

EMENDA N.º 31

Destaque-se:

Ampliação do sistema de captação de águas, sua distribuição, bem como implantação de rede de esgotos na cidade de Três Lagoas: 5.000.000

Deputado Ruben Figueiró

EMENDA N.º 32

Destaque-se:

Ampliação do sistema de captação de águas, sua distribuição, bem como implantação de rede de esgotos na cidade de Dourados: 5.000.000

Deputado Ruben Figueiró

EMENDA N.º 33

Destaque-se:

Ampliação do sistema de captação de águas, sua distribuição, bem como implantação de rede de esgotos na cidade de Corumbá: 5.000.000

Deputado Ruben Figueiró

EMENDA N.º 34

Destaque-se:

Ampliação de sistema de captação de águas, sua distribuição, bem como implantação de rede de esgotos na cidade de Ponta Porã: 5.000.000

Deputado Ruben Figueiró

EMENDA N.º 35

Destaque-se:

Ampliação de sistema de captação de águas, sua distribuição, bem como implantação de rede de esgotos na cidade de Jardim: 3.000.000

Deputado Ruben Figueiró

EMENDA N.º 36

Destaque-se:

Ampliação de sistema de captação de águas, sua distribuição, bem como implantação de rede de esgotos na cidade de Douradina: 500.000

Deputado Ruben Figueiró

EMENDA N.º 37

Destaque-se:

Ampliação de sistema de captação de águas, sua distribuição, bem como implantação de rede de esgotos na cidade de Bandeirante: 2.000.000

Deputado Ruben Figueiró

EMENDA N.º 38

Destaque-se:

Ampliação de sistema de captação de águas, sua distribuição, bem como implantação de rede de esgotos na cidade de Pedro Gomes: 2.000.000

Deputado Ruben Figueiró

EMENDA N.º 39

Destaque-se:

Ampliação de sistema de captação de águas, sua distribuição, bem como implantação de rede de esgotos na cidade de Rio Negro: 1.500.000

Deputado Ruben Figueiró

EMENDA N.º 40

Destaque-se:

Ampliação de sistema de captação de águas, sua distribuição, bem como implantação de rede de esgotos na cidade de Rochedo: 1.500.000

Deputado Ruben Figueiró

EMENDA N.º 41

Destaque-se:

Ampliação de sistema de captação de águas, sua distribuição, bem como implantação de rede de esgotos na cidade de Nioaque: 1.500.000

Deputado Ruben Figueiró

EMENDA N.º 42

Destaque-se:

Ampliação de sistema de captação de águas, sua distribuição, bem como implantação de rede de esgotos na cidade de Caracol: 500.000

Deputado Ruben Figueiró

EMENDA N.º 43

Destaque-se:

Ampliação de sistema de captação de águas, sua distribuição, bem como implantação de rede de esgotos na cidade de Antônio João: 1.500.000

Deputado Ruben Figueiró

EMENDA N.º 44

Destaque-se:

Ampliação de sistema de captação de águas, sua distribuição, bem como implantação de rede de esgotos na cidade de Sidrolândia: 2.000.000

Deputado Ruben Figueiró

EMENDA N.º 45

Destaque-se:

Ampliação do sistema de captação de águas, sua distribuição, bem como implantação de rede de esgotos na cidade de Aral Moreira: 1.500.000

Deputado Ruben Figueiró

EMENDA N.º 46

Destaque-se:

Ampliação do sistema de captação de águas, sua distribuição, bem como implantação de rede de esgotos na cidade de Iguatemi: 2.000.000

Deputado Ruben Figueiró

EMENDA N.º 47

Destaque-se:

Ampliação do sistema de captação de águas, sua distribuição, bem como implantação de rede de esgotos na cidade de Corguinho: 500.000

Deputado Ruben Figueiró

EMENDA N.º 48

Destaque-se:

Ampliação do sistema de captação de águas, sua distribuição, bem como implantação de rede de esgotos na cidade de Eldorado: 2.000.000

Deputado Ruben Figueiró

EMENDA N.º 49

Destaque-se:

Ampliação do sistema de captação de águas, sua distribuição, bem como implantação de rede de esgotos na cidade de Mundo Novo: 4.000.000

Deputado Ruben Figueiró

EMENDA N.º 50

Destaque-se:

Ampliação do sistema de captação de águas, sua distribuição, bem como implantação de rede de esgotos na cidade de Jateí: 2.000.000

Deputado Ruben Figueiró

EMENDA N.º 51

Destaque-se:

Ampliação do sistema de captação de águas, sua distribuição, bem como implantação de rede de esgotos na cidade de Deodápolis: 1.500.000

Deputado Ruben Figueiró

EMENDA N.º 52

Destaque-se:

Ampliação do sistema de captação de águas, sua distribuição, bem como implantação de rede de esgotos na cidade de Angélica: 1.500.000

Deputado Ruben Figueiró

EMENDA N.º 53

Destaque-se:

Ampliação do sistema de captação de águas, sua distribuição, bem como implantação de rede de esgotos na cidade de Glória de Dourados: 4.000.000

Deputado Ruben Figueiró

EMENDA N.º 54

Destaque-se:

Ampliação do sistema de captação de águas, sua distribuição, bem como implantação de rede de esgotos na cidade de Ivinhema: 4.000.000

Deputado Ruben Figueiró

EMENDA N.º 55

Destaque-se:

Ampliação do sistema de captação de águas, sua distribuição, bem como implantação de rede de esgotos na cidade de Batalporã: 1.000.000

Deputado Ruben Figueiró

EMENDA N.º 56

Destaque-se:

Ampliação do sistema de captação de águas, sua distribuição, bem como implantação de rede de esgotos na cidade de Anaurilândia: 1.000.000

Deputado Ruben Figueiró

EMENDA N.º 57

Destaque-se:

Ampliação do sistema de captação de águas, sua distribuição, bem como implantação de rede de esgotos na cidade de Rio Brilhante: 23.000.000

Deputado Ruben Figueiró

EMENDA N.º 58

Destaque-se:

Ampliação do sistema de captação de águas, sua distribuição, bem como implantação de rede de esgotos na cidade de Bonito: 2.000.000

Deputado Ruben Figueiró

EMENDA N.º 59

Destaque-se:

Ampliação do sistema de captação de águas, sua distribuição, bem como implantação de rede de esgotos na cidade de Brasília: 2.000.000

Deputado Ruben Figueiró

EMENDA N.º 60

Destaque-se:

Ampliação do sistema de captação de águas, sua distribuição, bem como implantação de rede de esgotos na cidade de Miranda: 2.000.000

Deputado Ruben Figueiró

EMENDA N.º 61

Destaque-se:

Ampliação do sistema de captação de águas, sua distribuição, bem como implantação de rede de esgotos na cidade de Bodocauna: 1.500.000

Deputado Ruben Figueiró

EMENDA N.º 62

Destaque-se:

Ampliação do sistema de captação de águas, sua distribuição, bem como implantação de rede de esgotos na cidade de Amambai: 12.000.000

Deputado Ruben Figueiró

EMENDA N.º 63

Destaque-se:

Ampliação do sistema de captação de águas, sua distribuição, bem como implantação de rede de esgotos na cidade de Amambal (Distrito de Paranhos): 2.000.000

Deputado Ruben Figueiró

EMENDA N.º 64

Destaque-se:

Ampliação do sistema de captação de águas, sua distribuição, bem como implantação de rede de esgotos na cidade de Rio Verde: 2.000.000

Deputado Ruben Figueiró

EMENDA N.º 65

Destaque-se:

Ampliação de sistema de captação de águas, sua distribuição, bem como implantação de rede de esgotos na cidade de Ladário: 3.000.000

Deputado Ruben Figueiró

EMENDA N.º 66

Destaque-se:

Ampliação de sistema de captação de águas, sua distribuição, bem como implantação de rede de esgotos na cidade de Maracaju: 2.000.000

Deputado Ruben Figueiró

EMENDA N.º 67

Destaque-se:

Ampliação de sistema de captação de águas, sua distribuição, bem como implantação de rede de esgotos na cidade de Taguaçu: 1.500.000

Deputado Ruben Figueiró

EMENDA N.º 68

Destaque-se:

Para ampliação de sistema de captação de águas, sua distribuição, bem como implantação de rede de esgotos na cidade de Sete Quedas: 4.000.000

Deputado Ruben Figueiró

EMENDA N.º 69

Destaque-se:

Ampliação de sistema de captação de águas, sua distribuição, bem como implantação de rede de esgotos na cidade de Camapuã: 2.000.000

Deputado Ruben Figueiró

EMENDA N.º 70

Destaque-se:

Ampliação de sistema de captação de águas, sua distribuição, bem como implantação de rede de esgotos na cidade de Tacuru: 1.000.000

Deputado Ruben Figueiró

EMENDA N.º 71

Destaque-se:

Ampliação de sistema de captação de águas, sua distribuição, bem como implantação de rede de esgotos na cidade de Inocência: 1.500.000

Deputado Ruben Figueiró

EMENDA N.º 72

Destaque-se:

Ampliação de sistema de captação de águas, sua distribuição, bem como implantação de rede de esgotos na cidade de Itaquiraí: 1.500.000

Deputado Ruben Figueiró

EMENDA N.º 73

Destaque-se:

Ampliação de sistema de captação de águas, sua distribuição, bem como implantação de rede de esgotos na cidade de Bela Vista: 3.000.000

Deputado Ruben Figueiró

EMENDA N.º 74

Destaque-se:

Ampliação de sistema de captação de águas, sua distribuição, bem como implantação de rede de esgotos na cidade de São Gabriel D'Oeste: 1.500.000

Deputado Ruben Figueiró

EMENDA N.º 75

Destaque-se:

Ampliação de sistema de captação de águas, sua distribuição, bem como implantação de rede de esgotos na cidade de Selvíria: 1.000.000

Deputado Ruben Figueiró

EMENDA N.º 76

Destaque-se:

Ampliação de sistema de captação de águas, sua distribuição, bem como implantação de rede de esgotos na cidade de Costa Rica: 2.000.000

Deputado Ruben Figueiró

EMENDA N.º 77

Destaque-se:

Ampliação de sistema de captação de águas, sua distribuição, bem como implantação de rede de esgotos na cidade de Rio Pardo: 1.000.000

Deputado Ruben Figueiró

EMENDA N.º 78

Destaque-se:

Ampliação de sistema de captação de águas, sua distribuição, bem como implantação de rede de esgotos na cidade de Rio Brilhante (Distrito de Prudêncio Thomaz): 500.000

Deputado Ruben Figueiró

EMENDA N.º 79

Destaque-se:

Ampliação de sistema de captação de águas, sua distribuição, bem como implantação de rede de esgotos na cidade de Campo Grande (Distrito de Anhanduí): 700.000

Deputado Ruben Figueiró

EMENDA N.º 80

Destaque-se:

Ampliação de sistema de captação de águas, sua distribuição, bem como implantação de rede de esgotos na cidade de Caarapó (Distrito de Vila Juty — Santa Luzia): 1.500.000

Deputado Ruben Figueiró

EMENDA N.º 81

Destaque-se:

Ampliação de sistema de captação de águas, sua distribuição, bem como implantação de rede de esgotos na cidade de Fátima do Sul (Distrito de Culturama): 1.000.000

Deputado Ruben Figueiró

EMENDA N.º 82

Destaque-se:

Ampliação de sistema de captação de águas, sua distribuição, bem como implantação de rede de esgotos na cidade de Fátima do Sul (Distrito de Vicentina): 1.500.000

Deputado Ruben Figueiró

EMENDA N.º 83

Destaque-se:

Ampliação de sistema de captação de águas, sua distribuição, bem como implantação de rede de esgotos na cidade de Rio Brilhante (Distrito de Nova Alvorada): 1.500.000

Deputado Ruben Figueiró

EMENDA N.º 84

Destaque-se:

Ampliação de sistema de captação de águas, sua distribuição, bem como implantação de rede de esgotos na cidade de Amambai (Distrito de Coronel Sapucaia): 2.000.000

Deputado Ruben Figueiró

EMENDA N.º 85

Destaque-se:

Ampliação de sistema de captação de águas, sua distribuição, bem como implantação de rede de esgotos na cidade de Mundo Novo (Distrito de Japonânia): 500.000

Deputado Ruben Figueiró

EMENDA N.º 86

Destaque-se:

Ampliação de sistema de captação de águas, sua distribuição, bem como implantação de rede de esgotos na cidade de Campo Grande (Distrito de Rochedinho): 500.000

Deputado Ruben Figueiró

EMENDA N.º 87

Destaque-se:

Implantação do Programa de Canalização do Rio Taboco, no Município de Aquidauana: 3.000.000

Deputado Ruben Figueiró

EMENDA N.º 88

Destaque-se:

Construção de diques de contenção das águas do Rio Paraguai, na cidade de Porto Murtinho: 1.500.000

Deputado Ruben Figueiró

EMENDA N.º 89

Destaque-se:

Para a ligação ferroviária do trecho Guarapuava—Cascavel—Guaira (PR): 2.000.000.000

Deputado Maurício Fruet

EMENDA N.º 90

Destaque-se:

Para restauração da BR-476, no trecho Curitiba—Araucária—Lapa—São Mateus do Sul: 300.000.000

Deputado Maurício Fruet

EMENDA N.º 91

Destaque-se:

Para pavimentação do subtrecho Dourados—Ponta Porã, na BR-463: 100.000.000

Deputado Ruben Figueiró

EMENDA N.º 92

Destaque-se:

Para construção, na BR-483, do subtrecho Itumbiara/Paranába: 20.000.000

Deputado Ruben Figueiró

EMENDA N.º 93

Destaque-se:

Para pavimentação do subtrecho Jardim—Bela Vista, na BR-060: 100.000.000

Deputado Ruben Figueiró

EMENDA N.º 94

Destaque-se:

Para pavimentação do subtrecho Cassilândia—Alto Araguaia, na BR-158: 100.000.000

Deputado Ruben Figueiró

EMENDA N.º 95

Destaque-se:

Para construção, na BR-262, do subtrecho Três Lagoas—Água Clara—Rio Pardo—Campo Grande: 200.000.000

Deputado Ruben Figueiró

EMENDA N.º 96

Destaque-se:

Para construção, na BR-359, do subtrecho Coxim—Corumbá: 25.000.000

Deputado Ruben Figueiró

EMENDA N.º 97

Destaque-se:

Para pavimentação do subtrecho Jardim—Porto Murtinho, na BR-267: 40.000.000

Deputado Ruben Figueiró

EMENDA N.º 98

Destaque-se:

Para pavimentação do subtrecho Sidrolândia—Nioaque, na BR-060: 100.000.000

Deputado Ruben Figueiró

EMENDA N.º 99

Destaque-se:

Para pavimentação do subtrecho Camapuã—Figueirão—Costa Rica (BR-158) (Chapadão dos Gaúchos), na BR-060: 200.000.000

Deputado Ruben Figueiró

EMENDA N.º 100

Destaque-se:

Para pavimentação do subtrecho Dourados—Caaрапó—Navirai—Eldorado—Mundo Novo, na BR-163 e BR-487: 200.000.000

Deputado Ruben Figueiró

EMENDA N.º 101

Destaque-se:

Para pavimentação do subtrecho Jardim—Nioaque—Aquidauana—Anastácio—Rio Negro—Rio Verde, na BR-419: 200.000.000

Deputado Ruben Figueiró

EMENDA N.º 102

Destaque-se:

Para pavimentação do subtrecho Ivinhema—Nova Andradina—Bataiporã—Porto São João, na BR-376: 40.000.000

Deputado Ruben Figueiró

EMENDA N.º 103

Destaque-se:

Para pavimentação do subtrecho Rio Brilhante—Maracaju—Guia Lopes—Jardim, na BR-267: 200.000.000

Deputado Ruben Figueiró

EMENDA N.º 104

Destaque-se:

Para pavimentação do subtrecho Vestia Selviria—Três Lagoas—Brasilândia, na BR-158: 100.000.000

Deputado Ruben Figueiró

EMENDA N.º 105

Destaque-se:

Para construção e pavimentação, na BR-153, do trecho Ibaiti—Iratí—União da Vitória: 1.000.000.000

Deputado Maurício Fruet

SUMÁRIO

1 — ATA DA 238.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 1.^º DE OUTUBRO DE 1981

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO GERALDO GUEDES — Trabalho apresentado pelo Economista Sérgio Buarque, no Seminário Internacional sobre Disparidades Regionais, recentemente realizado em Pernambuco, atinente à situação industrial do Nordeste.

DEPUTADO MILTON BRANDÃO — Correspondência recebida da Assembléia Legislativa do Piauí, de apelo ao Governo em favor da construção prioritária do açude Beneditinos, naquele Estado.

DEPUTADO PACHECO CHAVES — Apelo ao Ministro da Educação e Cultura, no sentido de que seja concedida ajuda ao Núcleo de Integração de Deficientes do Estado de São Paulo, a fim de que integrantes desse núcleo possam participar de olimpiada especial que se realizará em Tóquio.

DEPUTADO LUDGERO RAULINO — Considerações sobre as matérias da Ordem do Dia da presente sessão.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 1981, que dispõe sobre a aposentadoria dos funcionários públicos aos trinta e aos vinte e cinco anos a ser concedida gradativamente, e determina outras provisões. **Discussão encerrada**, após usar da palavra o Sr. Antônio Mariz, ficando a votação adiada por falta de quorum, após ocupar a tribuna no seu encaminhamento o Sr. Walter Silva.

Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 1981, que trata da aposentadoria para a funcionária pública e da mulher trabalhadora aos vinte e cinco anos de serviço, com provenientes integrais. (Tramitando em conjunto com o PEC 28/81). **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quorum.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 239.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 1.^º DE OUTUBRO DE 1981

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO ROBERTO FREIRE — Apelo ao Ministério do Trabalho no tocante à agilização da implantação do Conselho Federal de Biologia e Biomedicina.

DEPUTADA CRISTINA TAVARES — Clima de apreensão vivido em Recife, decorrente da prisão de motoristas participantes da reunião de protesto contra medidas adotadas pelo Prefeito daquela cidade referentes aos transportes urbanos.

DEPUTADO FERNANDO COELHO — Correspondência recebida do Conselho Regional de Farmácia de Pernambuco, contrária ao Projeto de Lei nº 444-A, de 1979, de autoria do Deputado Cantidio Sampaio, em tramitação na Câmara dos Deputados.

DEPUTADO AUDÁLIO DANTAS, como Líder do PMDB — Considerações sobre a não-concessão de audiência, por parte do Senhor Presidente da República, a líderes sindicais integrantes da Comissão Executiva Nacional Pró-Central Única dos Trabalhadores, portadores de reivindicações da classe trabalhadora endossadas na 1^a CONCLAT.

DEPUTADO RICARDO FIÚZA, como Líder do PDS — Observações sobre os discursos proferidos na presente sessão pela Sr^a Cristina Tavares e pelo Sr. Audálio Dantas.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.2.3 — Comunicação da Liderança do PP na Câmara dos Deputados

Substituição de membro em comissão mista.

2.3 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição nº 29/81, que altera a redação do § 4.^º do art. 104 da Constituição Federal. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quorum.

2.4 — ENCERRAMENTO

ATA DA 238.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 1.^º DE OUTUBRO DE 19813.^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46.^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. PASSOS PÓRTO

AS 19 HORAS E 25 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SENHORES SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — José Lins — Mauro Benevides — Dinarte Mariz — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Dirceu Cardoso — João Calmon — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturino — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Gastão Müller — Vicente Vuolo — José Fragelli — Mendes Canale — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Jaison Barreto — Arno Damiani — Paulo Brossard — Pedro Simoni.

Acre

Aluízio Bezerra — PMDB; Amilcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Viana — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS;

Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélia Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temistocles Teixeira — Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto — PP; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Antônio Moraes — PP; Cesário Barreto — PDS; Cláudio Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcilio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Arruda — PMDB; Manoel Gonçalves — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PMDB;

Carneiro Arnauld — PPS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacilio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Milvernes Lima — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fluza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murió — PDT; Thales Ramalho — PP.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Geraldo Bulhões — José Alves — PDS; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murillo Mendes — PMDB

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Ana — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hildérico Oliveira — PMDB; Honório Viana — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PP; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferraco — PDS; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Délio dos Santos — PMDB; Edison Khair — PMDB; Felippe Penna — PMDB; Florim Coutinho — Hydekel Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gamma — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Mauricio — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Mamede — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PP; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessum — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Cotta — PP; Castelão Branco — PDS; Christovam Chiaradia — PDS; Dário Tavares — PP; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PDT; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnior Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcellos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Moacir Lopes — PDS; Newton Cardoso — PP; Paulino Cícero de Vasconcelos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemberg Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Sílvio Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio

Peres — PMDB; Baldacci Filho — Benedito Marcilio — PT; Bezzera de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantidio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Gióia Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Malu Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Brasílio Calado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Bento Lobo — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Milton Figueiredo — PP.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; João Câmara — PMDB; Leite Schmidt — PP; Ruben Figueiró — PP; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Amadeu Gera — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kifuri — PDS; Aroldo Moleta — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Mamede — PDS; Igo Lossio — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PP; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Kruger — PMDB; Norton Mamede — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Mamede — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Abel Ávila — PDS; Acácio Pereira — PMDB; Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Ernesto de Marco — PMDB; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; José Thomé — PMDB; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Sady Marinho — PDS; Zany Gonzaga — PDS.

Rio Grande do Sul

Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluízio Paraguassu — PDT; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Poza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lídonino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Víctor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 54 Srs. Senadores e 408 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Geraldo Guedes

O SR. GERALDO GUEDES (PDS — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, meus caros colegas, na verdade, têm sido muitos os seminários, simpósios, conferências e reuniões que se realizam neste País sobre o Nordeste. No mês passado, em Pernambuco, realizou-se o Seminário Internacional sobre Disparidades Regionais. Numerosos trabalhos foram apresentados, destacando-se sobretudo aqueles que examinavam a parte industrial do Nordeste. A situação da agricultura, dos serviços e do comércio, essas áreas da infraestrutura sócio-económica, já haviam sido examinadas em outras reuniões. Neste seminário internacional, fundamentalmente o que se examinou, o que se estudou, o que se caracterizou foi a grande convergência do pensamento de todos aqueles técnicos em torno da indústria, do perigo que corre o Nordeste com a implantação de um complexo industrial que não observe os requisitos mínimos de segurança para a coletividade, segurança social, afinal de contas. Um dos técnicos, um economista de nomeada, Sérgio Buarque, teve oportunidade de apresentar um trabalho primoroso nesse sentido, apontando alguns problemas enfrentados já por países do Terceiro Mundo, em consequência das mudanças da Divisão Internacional do Trabalho. E uma das consequências mais terríveis, é exatamente essa implantação de unidades industriais, que somente beneficiam as empresas multinacionais. E ele declara, Sr. Presidente, ao curso do seu trabalho, que é singelo, bastante compreensível e de uma conclusão irrefutável, que três pontos devem merecer a nossa consideração e o nosso exame. O primeiro, é que essas indústrias sempre primam por trabalhar com baixo custo de mão-de-obra. Elas se implantam naqueles departamentos geográficos mais atrasados, elementarmente mais primários, porque a mão-de-obra só não é propriamente prestada por elementos de outros reinos, porque as pessoas se apresentam vendo, ouvindo e falando. São de uma pobreza lamentável, de uma pobreza tão triste que se tornam incapazes de pedir o reconhecimento dos seus mais elementares direitos. Então, essas empresas primam, se especializam, se caracterizam por se instalarem exatamente nas áreas em que a mão-de-obra é de mais baixo custo. Além do mais, são empresas consumidoras, em alto ponto, de energia, com que pouparam as economias centrais.

E, por último, Sr. Presidente, são empresas dramaticamente destruidoras do meio ambiente. Um dos exemplos mais interessantes que esse estudo ressaltou está na cidade de Cubatão. Cubatão, hoje, é uma das cidades mais poluídas do mundo, registrando um alto índice de enfermidades, de mortes, de deformações genéticas, provocadas pela indústria química trazida pelas multinacionais, que, na hora em que se implantavam em meio àquela sociedade rudemente primária, eram recebidas com festas e pompas. Era a empresa nova que trazia o trabalho, que ia dar serviço, que ia tirar do desemprego uma grande faixa de pessoas. Então, não é por acaso, Sr. Presidente, tampouco, que a Volkswagen alemã adquiriu o controle acionário da ALUME. E já me causa um grande receio quando vejo toda essa propaganda em torno da SUAPE, girando com a empresa de alumínio, a ALUME, que é uma multinacional, consumidora de energia, e uma empresa que há de trazer, inapelavelmente, uma das consequências mais nefastas para o Estado de Pernambuco, pois vai desequilibrar completamente a ecologia daquela região, sob o perigo, ainda, Sr. Presidente, da poluição que causará nos rios que circundam o SUAPE, as áreas habitacionais de trabalho e de vivência que o circundam, num condicionamento absolutamente negativo e que é incapaz de levar ao Estado o progresso desejado.

O terceiro ponto, relativamente a essa nova Divisão Internacional do Trabalho, é o grande enfoque que está tendo a industrialização do Nordeste, quando, na verdade, o que devemos fazer é tratar da agricultura. Creio que o Nordeste está assim porque a SUDENE, ao invés de cuidar das sementes em primeiro lugar; cuidou dos tijolos. Primeiro as sementes, primeiro a terra e depois os tijolos; depois o prédio, depois a indústria.

Houve essa inversão e estamos hoje no Nordeste submetidos a essa nova Divisão Internacional do Trabalho e essa mudança talvez vá, no futuro, causar, impiedosamente, trágicas consequências de deformação do meio ambiente e da própria condição da dignidade da pessoa humana.

Sr. Presidente, V. Ex.^a representa um Estado onde hoje se faz uma experiência de pesquisa de fosfato através da PETROMISA, o qual se encontra a 120 quilômetros abaixo do solo, minério que, como se diz dará início a um outro capítulo de progresso industrial para o Nordeste. Pois bem, V. Ex.^a, que está presidindo esta sessão, que é de um Estado onde se realiza uma experiência industrial dessa natureza, será testemunha de que aqui, nesta sessão do Congresso, uma voz, embora pequena, embora humilde, se levantou para alertar o Poder Público contra o desordenado incentivo que se quer dar à indústria multinacional, como se devêssemos seguir inocentemente todas as diretrizes impostas pela nova Divisão Internacional do Trabalho. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Milton Brandão.

O SR. MILTON BRANDÃO (PDS — PI. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, acabamos de ouvir a palavra do ilustre Deputado Geraldo Guedes, pernambucano autêntico, homem público do maior

valor. As colocações de S. Ex.^a são corretas, e a elas nos associamos nesta breve comunicação.

Sr. Presidente, estamos regressando de Recife, onde representamos a Comissão do Interior na reunião do Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, SUDENE.

Voltaremos a falar mais demoradamente a respeito do que se passou naquela reunião, na qual foram focalizados temas da maior importância para a Região, sobretudo nesta hora de angústia e dor que enfrentam as populações nordestinas. Ao traduzir nossos sentimentos a respeito de calamidade que se abateu sobre o Nordeste, apelamos para as autoridades competentes no sentido de que adotem, com urgência, medidas práticas e objetivas para pôr cobro ao infortúnio daquela boa gente. Como sabemos, a estiagem, a seca na região é secular, e de há muito nossos Governos deveriam ter resolvido o problema, aproveitando os mananciais existentes na área, a grande bacia hidrográfica, canalizando os rios, a fim de que essas águas, que se perdem no Atlântico pudessem ser utilizadas na irrigação do solo, em benefício da agricultura e da pecuária. Somente assim haverá produção suficiente de alimentos, e podemos salvar os nossos irmãos nordestinos, principalmente em épocas de estiagem e seca, como ora acontece.

Sr. Presidente, como dissemos, voltaremos ao assunto para tecer maiores comentários, inclusive sobre visitas que fizemos recentemente, quando pudemos fazer várias observações, que pretendemos trazer ao conhecimento desta Casa.

Sr. Presidente, vamos ler, para que conste dos Anais da Casa, mensagem do Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Piauí, ilustre Deputado Humberto Reis da Silveira, que apela no sentido de que o açude Beneditinos, no Piauí, seja considerado obra prioritária. Faz ainda referência ao último relatório do Centro Tecnológico de Aeronáutica, relativo à previsão de chuvas no próximo ano na Região nordestina.

Endossamos o apelo, ao tempo em que o transmitimos ao Ministro Mário Andreazza, que tem sido o advogado da nossa causa. Vários pedidos foram encaminhados a S. Ex.^a por nosso intermédio, assim como à SUDENE, para que seja construído o maior número de reservatórios d'água e de poços tubulares no Nordeste, a fim de que seja minorado o sofrimento das nossas populações.

A mensagem a que me referi está vazada nos seguintes termos:

"Exmo Sr.
Deputado Tertuliano Milton Brandão
Câmara Federal
Brasília — DF.

Atendendo requerimento autoria ilustre Deputado Afrânio Nunes et outros vg aprovado este agosto poder vg tenho honra formular apelo V. Ex.^a sentido dignar-se intervir junto órgãos competentes vg solicitando seja considerada obra prioritária construção açude Beneditinos vg no Piauí vg cujo projeto datado longínquo 1957/1958 vg et agora através Ofício NR. 01/DR10-18 vg de 28-4-81 vg encaminhados administração central DNOCS pt Ressalta o autor do requerimento vg que segundo relatório apresentado recentemente pelo Centro Tecnológico da Aeronáutica vg que reafirmou vg em expediente enviado Secretaria Agricultura nosso Estado vg ameaça mais três anos consecutivos estiagem no Nordeste vg fato este que vem intranqüillizar mais comunidade do município de Beneditinos vg que necessita urgentemente da adoção da medida ora pleiteada pt Cordiais saudações Deputado Humberto Reis da Silveira vg presidente Assembléia Legislativa Estado Piauí."

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Pacheco Chaves.

O SR. PACHECO CHAVES (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, recebi uma incumbência de algumas pessoas portadoras de defeitos físicos para ser o seu intérprete junto ao Sr. Presidente da República. Elas desejam uma ajuda ao Núcleo de Integração de Deficientes do Estado de São Paulo, que deveria ir a Tóquio participar de uma olimpíada intelectual, em que devem comparecer representantes de deficientes físicos de todos os países do mundo.

Achei que não era da algada do Presidente da República decidir tal matéria e procurei, em consequência, entrar em entendimento com o Ministro da Educação e Cultura. Solicitei uma audiência a S. Ex.^a no final do mês de agosto e venho quase diuturnamente insistindo para ser recebido por S. Ex.^a, para tratar deste assunto. Não consegui, durante todo o mês de setembro e os dias finais do mês de agosto, nenhuma resposta positiva de S. Ex.^a, não podendo, assim, transmitir o pedido desse Núcleo de Deficientes de São Paulo. Em consequência, mandei entregar o ofício no gabinete de S. Ex.^a e resolvi fazer, desta tribuna, um apelo para que o pedido, por meu intermédio transmitido às autoridades competentes do nosso País, seja levado em consideração pelo Sr. Ministro da Educação e Cultura e pelo Sr. Presidente da República.

Acho que, infelizmente, em nosso País existem duas categorias de Deputados: aqueles que merecem a honra de ser recebidos pelos Ministros de Estado e aqueles que são barrados pelos respectivos órgãos administrativos.

Incluo-me na segunda, e comigo estão todos aqueles que, confiando em mim e no desempenho do meu mandato, me solicitaram um favor. Ora, não se trata de um favor político, mas, sim, de um favor devido ou, pelo menos, de um favor que merece ser levado em consideração. Ele foi pedido por brasileiros governados, pertencem a um ou outro partido, por um único Governo, que deve contas à totalidade da Nação, não apenas a uma parte dela.

Faço este apelo da tribuna, para que os deficientes que devem viajar a Tóquio em meados do mês de outubro recebam ao menos uma resposta e a bandeira que pretendiam fosse doada pelo Governo da República, a fim de que a levassem na qualidade de representantes do nosso País nessa olimpíada que se realizará em Tóquio.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Ludgero Raulino.

O SR. LUDGERO RAULINO (PDS — PI. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, assomamos à tribuna sobretudo para fazer uma indagação. Queríamos saber por que as Propostas de Emenda à Constituição n.º 28 e n.º 30, que dispõem sobre aposentadoria dos funcionários públicos aos 30 e aos 25 anos — 25 anos para os do sexo feminino e 30 anos para o sexo masculino — a ser concedida gradativamente, e a Proposta de Emenda à Constituição n.º 30, que trata da aposentadoria para funcionária pública e a mulher trabalhadora, aos 25 anos de serviço, com proventos integrais, não estejam para a discussão em primeiro turno, nesta sessão, e por que os propositores da emenda não estão presentes. É lamentável que o funcionalismo público, sobretudo os estatutários, tenham, neste País, tão poucos advogados, e ainda estes reununciem à luta não comparecendo no momento da discussão do projeto. Todos sabemos que, na realidade, o País atravessa uma situação financeira que não comporta grandes sobrecargas ao Erário Público, mas é de lamentar que não venha lutar pela melhoria de situação do funcionalismo público. Quando se fala em 13º Salário para o funcionalismo público, no momento de emoção aparecem defensores, muitos deles intransigentes, mas na hora da luta, na hora de enfrentar as dificuldades impostas à concessão do benefício, nós, Deputados e Senadores, renunciamos à luta.

Ocupamos esta tribuna na última hora da manhã de hoje para fazer este protesto contra o desapreço dos legisladores em relação aos funcionários públicos brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Não há mais oradores inscritos para breves comunicações.

A Presidência convoca Sessão Conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas, neste Plenário, destinada à discussão da Proposta de Emenda à Constituição n.º 29, de 1981, que altera a redação do § 4º do art. 104 da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 28, de 1981, que dispõe sobre a aposentadoria dos funcionários públicos aos trinta e aos vinte e cinco anos, a ser concedida gradativamente, e determina outras providências, tendo

PARECER sob n.º 99, de 1981-CN, da Comissão Mista, pela rejeição da Proposta e da de n.º 30, de 1981, que com ela tramita, vencidos os Senhores Senadores Affonso Camargo, Humberto Lucena, Evandro Carreira e Alberto Silva.

Em discussão a proposta.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Mariz.

O SR. ANTONIO MARIZ (PP — PB. Sem revisão do orador.)

— Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Partido Popular votará favoravelmente à Emenda n.º 28, ora em discussão. São suas iniciativas, uma de autoria do Deputado Santilli Sobrinho e outra da Deputada Cristina Tavares, objetivando, fundamentalmente, o mesmo fim: reduzir o tempo de serviço para efeito de aposentadoria do servidor público, fixando 30 anos para o de sexo masculino e 25 anos para o de sexo feminino.

Teve o Deputado Santilli Sobrinho a preocupação de prover ao Estado condições de arcar com o ônus daí decorrente. De fato, a aposentadoria instantânea e antecipada de quantos, neste momento, tivessem alcançado o prazo estabelecido na Emenda, poderia criar dificuldades ao Tesouro do Estado. Essa objecção, que é invocada pelo Relator, está na Emenda n.º 28, obviada pela progressiva adoção da medida no prazo de 5 anos. Ano a ano, irá

- sendo aplicada a lei nova e, com isso, se exaure o argumento do acréscimo violento e inopinado das despesas.

Não obstante essa objecção, Sr. Presidente, são irrelevantes as razões de ordem financeira levantadas contra a Emenda, que representa medida de grande alcance social, posta à análise e deliberação do Congresso Nacional no momento em que o País vive uma crise de empregos, que, se é emergencial ou mesmo conjuntural, constitui um problema permanente para os programas governamentais e para a ação do Estado. Reduzir o tempo de serviço para efeito de aposentadoria significa convocar maior número de brasileiros a exercer essas funções e ampliar o mercado de trabalho. Este é um dado essencial de grande relevância do ponto de vista social. Está o País a braços com o problema da absorção de mão-de-obra qualificada em todos os níveis da formação universitária e, sobretudo e especialmente, nas áreas do trabalho manual, do trabalho não qualificado. O desemprego afeta todas as regiões do País. As medidas tendentes a reduzir os índices inflacionários e a conter a elevação do custo de vida relegaram a segundo plano os efeitos colaterais, o que provocou o desaquecimento da atividade econômica, a recessão, e a diminuição aguda de empregos em todo o País. A aprovação de uma emenda como esta, constituiria uma forma de reduzir as consequências da recessão e da estagnação econômica. Ela tem grande alcance social. E este o sentido e a importância da Proposta que se discute. Ela reconhece ao servidor o direito de se aposentar mais cedo, sobretudo a mulher, que, como justifica a Deputada Cristina Tavares, não apenas serve ao Estado, mas acumula os deveres da família, da educação, das responsabilidades domésticas. Mesmo quando alcança, como ocorre nos dias atuais, a emancipação econômica e participa intensivamente do mercado de trabalho, a mulher não se exime da função de educar os filhos, da formação dos filhos e da direção doméstica. Por todos os títulos, é justa a proposta, e por isso mesmo nós, do Partido Popular, votamos pela sua aprovação.

O Sr. Walter Silva — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Ainda estamos na fase de discussão, mas posso encerrá-la, se não houver mais nenhum dos presentes que queira usar da palavra para discutir. (Pausa.)

Encerrada a discussão. Vou permitir a V. Ex.ª que encaminhe a votação, porque só vamos fazer o encaminhamento. Não vamos proceder à votação, porque evidentemente não há em plenário número qualificado para isso.

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Walter Silva, para encaminhar a votação da proposta de emenda à Constituição.

O SR. WALTER SILVA (PMDB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Partido do Movimento Democrático Brasileiro quer fixar claramente, neste momento, a sua posição favorável à Proposta de Emenda à Constituição n.º 28 e também à Proposta de Emenda à Constituição n.º 30, ora em discussão e votação. Essas duas emendas buscam, na verdade, a mesma coisa, isto é, dispor sobre a aposentadoria dos funcionários públicos aos 30 e 25 anos de serviço, a ser concedida gradativamente, e determina outras providências. A primeira Emenda, de n.º 28, é de iniciativa do nobre Deputado Santilli Sobrinho, e a Emenda n.º 30 da nobre Deputada Cristina Tavares.

O nobre Relator da matéria, ao votar contrariamente na Comissão Mista, afirmou, entre outras coisas:

“No mérito, forçoso convir que a solução indicada nas emendas implicaria em ônus substancial para os cofres da União, tendo que substituir milhares de funcionários válidos por outros, acrescidas assim, de maneira apreciável, essas despesas não produtivas.”

S. Ex.ª não atenta para o fato de que essa aposentadoria traria, em contrapartida, a abertura de inúmeras vagas no serviço público, a serem preenchidas por novos funcionários, absorvendo, assim, o desemprego que ora grassa em todo o País por força de uma recessão econômica imposta à Nação pelo próprio Governo, em razão das medidas econômicas adotadas pelo Ministério do Planejamento. O Governo deveria adotar um programa nacional de empregos — é uma sugestão que temos feito repetidamente desta tribuna — a exemplo do que faz, por exemplo, a Organização Internacional do Trabalho no plano internacional, votando, discutindo, propondo um programa mundial de empregos, mas o Governo brasileiro continua insensível a esse problema do desemprego, que grassa perigosamente no País em termos de convulsão social.

Em outro trecho do seu parecer diz o nobre Relator, Deputado Horácio Matos:

“Sirva-se de exemplo o Uruguai que há mais de vinte anos enfrenta uma série crise, de origem econômico-financeira e reflexos políticos, porque insuportável para os cofres públicos a quantidade de funcionários inativos e pagos. Devemos evitar que a extrema liberalidade do legislador resulte em insuperável crise financeira para o Estado.”

Queremos lembrar que a crise política do Uruguai não tem causa no problema da inatividade dos seus funcionários públicos. O golpe militar, que instituiu naquele país uma ditadura, teve a mesma motivação ideológica que motivou também o golpe militar no Brasil, aliás, o primeiro deles, seguido, depois, dos golpes da Argentina, do Chile, etc. A conotação é extremamente de ordem político-ideológica e nunca de ordem previdenciária. Engana-se, portanto, o nobre Relator, quando traz à colação, de maneira infeliz, a nosso ver, o exemplo do Uruguai, que megulhou em regime ditatorial por outros motivos e não este.

Com relação também ao ônus para os cofres públicos, queremos lembrar que, além do programa nacional de empregos, que o Governo deveria procurar fazer de imediato, ele poderia substituir o sistema atual da Previdência, reconhecidamente falido, por um sistema moderno de segurança social, adotado em países mais evoluídos e civilizados, que poderia perfeitamente absorver esses ônus sem traumas para os cofres públicos da União. Por estas razões, invocando, por exemplo, a necessidade da substituição do sistema de Previdência pelo sistema de segurança social, cuja significação comportaria da nossa parte talvez um pronunciamento demorado, o Governo poderia perfeitamente adotar a emenda, desde que adotassem também, em contrapartida, um sistema de segurança que viesse a absorver esse ônus, sem traumas para o Erário. Lembramos a conveniência da elaboração desse programa nacional de empregos, que inviabilizaria qualquer pretensão de se traduzir como negativa aos cofres públicos a adoção dessas duas emendas, que, na verdade, ajudam a absorver mão-de-obra ociosa, desempregada e criando problemas sociais.

O nobre Deputado Antônio Mariz enfatizou outros aspectos que quero subscrever, porque muito percutentes e sobretudo muito

oportunos no momento em que discutimos duas matérias de alta importância para o funcionalismo público da União e, consequentemente, dos Estados. Por essas razões, Sr. Presidente, e outras que poderíamos citar, mas que a preemência do tempo não permite, o PMDB também vota favoravelmente à aprovação das duas emendas.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A Presidência deixará de proceder à chamada dos Srs. Deputados porque não há, evidentemente, em plenário, número regimental para sua votação.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Item 2:

Proposta de Emenda à Constituição n.º 30, de 1981

(Tramitando em conjunto com a PEC/28/81)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 30, de 1981, que trata da aposentadoria para a funcionalista pública e da mulher trabalhadora aos vinte e cinco anos de serviço, com proventos integrais.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, declaro encerrada a discussão.

A matéria depende de quorum qualificado para deliberação. Sendo evidente a falta de número, fica sua votação adiada para outra oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 35 minutos.)

ATA DA 239.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 1.^º DE OUTUBRO DE 1981

3.^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46.^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. PASSOS PÔRTO

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adálberto Sena — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Pasarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — José Lins — Mauro Benevides — Dinarte Mariz — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilhena — Gilvan Rocha — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Dirceu Cardoso — João Calmon — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Gastão Müller — Vicente Vuolo — José Fragelli — Mendes Canale — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Jaison Barreto — Arno Damiani — Paulo Brossard — Pedro Simon.

E OS SENHORES DEPUTADOS:

Acre

Aluízio Bezerra — PMDB; Amilcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Vieiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira — Victor Troyão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto — PP; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Antônio Moraes — PP; Cesário Barreto — PDS; Cláudio Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Arruda — PMDB; Manoel Gonçalves — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Milvernes Lima — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fluza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Muriilo — PDT; Thales Rámalho — PP;

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Alves — PDS; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murillo Mendes — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — Francisco Rolemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Ana — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquissón Soares — PMDB;

Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hildérico Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Menahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odílio Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PP; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferraco — PDS; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Alvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Pecanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Délia dos Santos — PMDB; Edison Khair — PMDB; Felipe Penna — PMDB; Florim Coutinho — Hydekel Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gamma — PMDB; Jorge Moura — PP; Jose Bruno — PP; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PP; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB;

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Dário Tavares — PP; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PDT; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Besson — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcellos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Moacir Lopes — PDS; Newton Cardoso — PP; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemburgo Romano — PP; Sérgio Ferara — PP; Silvio Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Alton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Marinoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho — Benedito Marcílio — PT; Bezzerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluhy Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidé de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Brálio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Bento Lobo — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Milton Figueiredo — PP.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; João Câmara — PMDB; Leite Schmidt — PP; Ruben Figueiró — PP; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Amadeu Gera — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kffuri — PDS; Aroldo Moleta — PDS; Borges da Silva — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Olivo — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PP; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Kruger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olívio Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Abel Ávila — PDS; Acácio Pereira — PMDB; Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Ernesto de Marco — PMDB; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; José Thomé — PMDB; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Colin — PDS; Sady Marinho — PDS; Zany Gonzaga — PDS.

Rio Grande do Sul

Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluizio Paraguassu — PDT; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Poza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emílio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Líodovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 54 Srs. Senadores e 408 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (PMDB — PE) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, a profissionalização dos biólogos e biomédicos que a todo ano saem da Universidade envolve uma série de obrigações e direitos a nível corporativo, a fim de permitir a plena liberdade intelectual com responsabilidades definidas. Refiro-me aqui, especificamente, à criação, instalação e funcionamento do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Biologia e Biomedicina.

Há pouco mais de dois anos foi sancionada a Lei n.º 6.684, de 3 de setembro de 1979, que regulamentou a profissão de biólogos e biomédicos, criando, ao mesmo tempo, o Conselho Federal de Biologia e Biomedicina. Até o presente, porém, não foi tomada providência alguma para sua instalação.

O processo de organização e instalação do referido Conselho se encontra entravado na burocracia obstinada do Ministério do Trabalho.

Deparamo-nos, assim, com as contradições inerentes ao atual sistema de Governo: O Ministério específico responsável pela defesa e proteção da força de trabalho resolve retardar, quem sabe indefinidamente, a organização livre e democrática dos profissionais de biologia e biomedicina.

A decisão soberana do Congresso Nacional, que votou a Lei n.º 6.684, de 3 de setembro de 1979, posteriormente regulamentada pelo Decreto n.º 85.005, de 6 de agosto de 1980, não é respeitada, e os interesses daqueles profissionais são relegados a segundo plano. É o Estado tolhendo o dinamismo da sociedade civil e isto se dá, exatamente, porque o controle social da comunidade sobre o Estado é nulo.

Na oportunidade, quero registrar e fazer meu o apelo da Associação Pernambucana de Biólogos, na pessoa do seu Presidente, Ricardo Augusto Braga, no sentido de que seja agilizada pelo Ministério do Trabalho a implantação do Conselho Federal de Biologia e Biomedicina, tornando possível, assim, a organização destes profissionais.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Com a palavra a Sr. Deputada Cristina Tavares.

A SRA. CRISTINA TAVARES (PMDB — PE. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, arma-se em nosso Estado processo de provocação semelhante ao ocorrido no mês passado na Bahia. Quero deixar aqui registrado que hoje, em Pernambuco, a cidade de Recife encontra-se tomada pela Polícia Militar e por soldados do Exército, com a finalidade de intimidação do povo, seguramente com as mesmas intenções que presidiram as ocorrências na Bahia, isto é, visando a criar a intranqüilidade da Nação, o que será o pretexto para interromper a normalização democrática.

Passo a denunciar desta tribuna três fatos — que se interrelacionam — ocorridos hoje no Recife. Falaremos, primeiro, sobre o processo de racionalização, entre aspas, dos transportes urbanos, levado a efeito pelo Prefeito Gustavo Krause — que se tem especializado em uma demagogia populista — que levou ao desemprego a gumas centenas de motoristas. A insuficiência pelo desemprego, em uma região onde o emprego industrial custa cerca de 200 mil dólares, é uma ameaça concreta e grave do dia-a-dia de quem é dispensado. O fato seguiu-se às inquietantes declarações do Sr. Ministro dos Transportes, quando das ocorrências de Salvador, propondo a catraca eletrônica, que também viria a desmpregar algumas centenas, se não milhares, de pernambucanos.

Pois bem, Sr. Presidente, hoje o Prefeito do Recife entendeu que deveria cortar os passes gratuitos dos motoristas e da Polícia — exatamente hoje, 1.º de outubro, que, por decisão da 1.ª CONCLAT, é o Dia Nacional de Luta.

Também hoje, 1.º de outubro, os camelôs que vivem no Centro Comercial de Recife, ficaram proibidos de entrar no local, e, pela manhã, dali foram expulsos. E hoje — lembro novamente — é 1.º de outubro, Dia Nacional de Luta.

A reação dos trabalhadores é natural, Sr. Presidente. Frustrados, os condutores de ônibus do Recife paralisaram os coletivos e estouraram os pneus. Não somos favoráveis à baderna, mas entendemos a justa revolta de um povo que se vê ameaçado justamente por aqueles que deveriam ser os zeladores da ordem pública e da paz interna.

Outro fato que quero aqui denunciar, para que fique registrado nesta Casa: uma Kombi, a serviço do Sindicato dos Eletricistas, que fazia o chamamento para o ato do Dia Nacional de Luta — que deve estar-se realizando agora à noite, no Recife, a menos que a arbitrariedade governamental venha a impedir — foi apreendida e está preso seu motorista, José Cassemiro da Silva. Entendemos, Sr. Presidente, que isto é muito grave, e que não se trata de fato isolado — vem logo depois da baderna provocada pelo Sr. Antônio Carlos Magalhães em Salvador e tem todas as características de uma clara provocação.

Encontram-se presos em Recife mais de 50 motoristas; além de outros populares. Fala-se na existência de um clima de grande inquietação e constrangimento. Seria bom que o Governador de Pernambuco, Sr. Marco Antônio Maciel, que deve estar passeando em Brasília, voltasse para o seu Estado, porque, ao contrário do que sempre disse aqui o nobre Deputado Djalma Bessa, o Governador é o responsável pela violência que assistimos naquele Estado. E quem assim o afirma, com autoridade, é a Comissão de Justiça e Paz, que em extenso relatório mostra a violência dos atos do Governador Marco Antônio Maciel. Que o Sr. Governador volte para Pernambuco, que não se omita como se tem omitido todas as vezes que alguma coisa séria ocorre naquele Estado, que pare de fazer reverência às personalidades aqui de cima, que tenha sensibilidade e solte os motoristas presos.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Com a palavra o nobre Deputado Fernando Coelho.

O SR. FERNANDO COELHO (PMDB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, recebemos do Conselho Regional de Farmácia de Pernambuco correspondência relativa ao Projeto de Lei n.º 444-A, de 1979, de autoria do ilustre Deputado Federal e Líder da bancada do PDS Cantídio Sampaio,

que aquele órgão considera prejudicial aos interesses da categoria. O texto do aludido ofício é o seguinte:

“Cód. 10.1

Of. n.º P — 0691!81

Recife, 26 de agosto de 1981.

Exm.º Senhor:

Deputado Fernando Coelho

Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco, Autarquia Federal criada pela Lei n.º 3.820/60, destinada a zelar pela classe farmacêutica, realizando esse objetivo, pelos meios previstos em Lei.

Este Conselho tomou conhecimento do Projeto de Lei n.º 444-A/79, de autoria do ilustre Deputado Federal Cantídio Sampaio, como objetivo de acrescentar parágrafo único ao art. 12 da Lei n.º 3.820, de 11 de novembro de 1960.

O autor do Projeto de Lei tomou como paradigma a Lei n.º 5.905, de 12 de julho de 1973, que regulamenta a Profissão de Enfermagem, o exemplo não é válido, por considerações formuladas pelo Conselho Federal de Farmácia, apresentadas ao Alencar Naul Rossi, MD Secretário de Relações do Trabalho, ao Processo n.º 310.982/79, do Ministério do Trabalho, em 28 de agosto de 1979, anexo I.

O autor do Projeto justifica sua posição entre outras, que os oficiais e práticos de farmácia, contribuem com altas anuidades, como pessoa física ou jurídica, para os cofres dos Conselhos sem a menor participação.

Na realidade não é verdade a afirmação, pois o art. 14 da Lei n.º 3.820/60, facilita aos inscritos em quadros distintos, podendo representar-se nas discussões, em assuntos concernentes às suas próprias categorias, assim, aqueles profissionais inscritos em suas categorias, não farmacêuticas, participam de discussões nos assuntos que lhe dizem respeito.

Com relação a contribuição de anuidades, como pessoa física ou jurídica, consideradas altas, não procede a justificação, pois, a anuidade paga pela pessoa jurídica são iguais para todos, e pessoa física é uma taxa, paga anualmente para manter sua inscrição, obtida por Lei de Exceção.

As razões das inconveniências que fere a classe farmacêutica, estão bem delineadas e fundamentadas no Parecer da Comissão de Saúde, de autoria do Deputado Ludgero Raulino, não pretendemos comentar, porque a matéria está dissecada com conhecimento de causa.

O Parecer da Comissão de Trabalho e Legislação Social, com voto em separado do Deputado Amadeu Gera, como seu relator, apresenta estudo detalhado que representa o pensamento da nossa profissão.

Não podemos compreender a matéria apresentadas no Projeto de Lei n.º 444-A, de 1979, pois repudiamos tal posição como lesiva aos interesses de todos, mesmo dos oficiais de farmácia, pois, como foi explicitado nos Pareceres das Comissões Técnicas da Câmara dos Deputados, vem gerar perturbação no seio da classe farmacêutica, considerando também, que sendo os oficiais de farmácia e práticos uma classe em extinção, pela própria natureza de terem adquiridos seus direitos à inscrições nos Conselhos, por meio de exceção, assim, logo mais terão que desaparecer.

Repudiamos e pedimos apoio a V. Ex.ª para as considerações aqui apresentadas, e votar contra o prosseguimento do Projeto de Lei n.º 444-A, de 1979, como lesivo aos interesses da comunidade, prestando assim um grande serviço a classe farmacêutica, que certamente lhes serão gratas.

Cordialmente.
Farias Vaz, Presidente

— Prof. Carlos Alberto de
CRF 3 n.º 00238.

“Processo n.º 310.982/79 — MTB

São Paulo, 28 de agosto de 1979

Do Presidente do Conselho Federal de Fármacia

Para o Dr. Alencar Naul Rossi

DD. Secretário de Relações do Trabalho

Senhor Secretário:

Por despacho de Vossa Senhoria, foi-nos encaminhado para pronunciamento o Processo n.º 310.982/79, que enfeixa o Projeto de Lei n.º 444/79, com o objetivo de acrescentar parágrafo único ao art. 12 da Lei n.º 3.820, de 11 de novembro de 1960. Dando cumprimento à sua solicitação, for-

mulamos, abaixo, as considerações que se nos afiguram necessárias ao exame dos objetivos do mencionado projeto:

O Autor do Projeto de Lei toma como paradigma a Lei n.º 5.905, de 12 de julho de 1973, que regulamentou a Profissão de Enfermagem; o exemplo não é válido.

Com o advento da Lei 5.905, e cuidando o Conselho Federal de Enfermagem de dispor sobre o registro daqueles que poderão exercer a enfermagem, houve necessidade de acomodar todas as situações existentes, das quais, por óbvio, o grande número de leigos "práticos" que já exercia essa profissão.

As situações deparadas foram as seguintes:

I — Na qualidade de enfermeiro:

a) o portador de diploma de enfermeiro expedido no Brasil por escola ou curso de enfermagem oficial ou reconhecida pelo Governo Federal, nos termos do Decreto n.º 20.109/31, Lei n.º 774, de 6 de agosto de 1949, Pareceres n.os 271/62, 303/63 e 163/72 do Conselho Federal de Educação;

b) o portador de diploma expedido por escola estrangeira, reconhecida pelas leis de seu país, revalidado como diploma de enfermeiro;

c) o portador de diploma a que se refere o art. 33 e seus parágrafos do Decreto n.º 21.141/32, expedido até a promulgação da Lei n.º 2.604, de 17 de setembro de 1955, e registrado na Diretoria de Saúde da Guerra.

II — Na qualidade de obstetriz ou enfermeira obstétrica:

a) a enfermeira obstétrica portadora de certificado de habilitação conferido de acordo com os arts. 211 a 214 do Decreto n.º 20.865/31;

b) a enfermeira portadora do título de enfermeira obstétrica ou obstetrix, conferido nos termos do Decreto n.º 27.426, de 14 de novembro de 1949, e dos Pareceres n.os 271/62, 305/63 e 163/72 do Conselho Federal de Educação.

c) a diplomada por escola estrangeira reconhecida pelas leis do seu país e de padrão de ensino equivalente ao estabelecido no Brasil, após a revalidação de seu diploma como enfermeira obstétrica ou obstetrix;

III — Na qualidade de técnico em enfermagem:

a) o portador de diploma de técnico em enfermagem, expedido de acordo com os Pareceres n.os 171/66, 224/66, 357/66 e 45/72 do Conselho Federal de Educação;

b) o portador de diploma expedido por escola estrangeira reconhecida pelas leis de seu país, revalidado como diploma de técnico em enfermagem;

IV — Na qualidade de auxiliar de enfermagem:

a) o portador do certificado de auxiliar de enfermagem, conferido por escola ou curso oficial ou reconhecido de acordo com a Lei n.º 775/49, Decreto n.º 27.426/49, Portaria do MEC n.º 108/65 e Pareceres n.os 45/72 e 2.713/74 do Conselho Federal de Educação;

b) o portador de título registrado de acordo com a Lei n.º 2.882, de 14 de julho de 1956;

c) o portador de diploma ou certificado de enfermeiro, expedido por escola ou curso de enfermagem das Forças Armadas Nacionais e Forças Militarizadas, até a promulgação da Lei n.º 4.024, de 20 de dezembro de 1961, segundo o disposto na Lei n.º 2.604/55;

d) o profissional amparado pelo Decreto-lei n.º 299/67;

e) o enfermeiro prático amparado pelo Decreto n.º 23.774/34;

f) o prático de enfermagem amparado pelo Decreto-lei n.º 8.778, de 22 de janeiro de 1946, revigorado pela Lei n.º 3.640, de 10 de outubro de 1959.

V — Na qualidade de parteiras práticas:

As parteiras práticas amparadas pelo Decreto-lei n.º 8.778/46, revigorado pela Lei n.º 3.640/59.

As citações a que fomos obrigados fazer são para evidenciar as múltiplas situações com que se deparou o Conselho Federal de Enfermagem, situações essas que devem ser respeitadas com o advento da Lei n.º 5.905.

Vê-se, de forma inquestionável, que o número de práticos na profissão de enfermagem é grandemente expressivo, ao contrário do que acontece com outras profissões da saúde, como a Farmácia e a Odontologia, por exemplo.

Estas profissões, embora acolhendo práticos, por força de leis de exceção, registram-nos em número inexpressivo.

Ademais, a concentração de práticos e oficiais de farmácia licenciados é totalmente desordenada, de que são alguns exemplos os números abaixo:

Amazonas, Acre, Rondônia, Roraima	39
Pará e Amapá	13
Maranhão	13
Rio Grande do Norte	277
Rio de Janeiro	139
Santa Catarina	10
Mato Grosso	

Como não há a formação de prático, mas, sim, o seu ingresso precário em determinada profissão por força de leis de exceção, os contingentes tendem a decrescer, e, consequentemente, a se extinguirem, pois eles não são a regra, são a excepcionalidade, confrontando com a própria política educacional do País.

Embora várias profissões liberais hajam agasalhado o leigo, quando de sua regulamentação — estão neste caso a Odontologia, a Contabilidade, a Advocacia e outras — jamais se cogitou de compor o colegiado das autarquias profissionais com cidadãos desprovidos de escolaridade.

No caso específico de Enfermagem, tomado erroneamente como paradigma, a situação profissional deparada no advento da Lei n.º 5.905/73 certamente justifica a composição do plenário da autarquia com porcentagem de prático, valendo, a propósito, transcrever algumas considerações da "Fundação Carlos Chagas".

"O número de enfermeiros em atividade no Brasil é de aproximadamente 8.300, ou seja, um enfermeiro para cada 12.000 habitantes".

"Para se ter uma idéia de como é pequeno esse número de enfermeiros, basta confrontá-los com o número de leitos hospitalares, cerca de 53.000 no Estado de São Paulo."

No caso específico da Profissão Farmacêutica, a Lei n.º 3.820, de 1960, dispõe no seu Capítulo II, Art. 14, § único, que "serão inscritos em quadros distintos, podendo representar-se nas discussões, em assuntos concernentes às suas próprias categorias:

a) os profissionais que, embora não farmacêuticos, exerçam sua atividade como ...

b) os práticos ou oficiais de farmácia licenciados.

Ela preconiza, de forma racional, como os "práticos" podem participar, isto é, apenas nas discussões de interesse da categoria, pois não é crível que, não tendo escolaridade de nem de segundo grau, passem a decidir sobre assuntos de suma importância para a Saúde Pública e para o País, como, por exemplo: a Farmacopéia Brasileira; a elaboração de padrões para os laboratórios de análises clínicas e toxicológicas; a farmácia militar, hospitalar e industrial em todos os seus aspectos, que vão desde o exame da matéria-prima ao produto fabricado e acabado, abrangendo, por consequência, controle físico-químico e controle biológico; os padrões dos medicamentos, os cosméticos, com ou sem indicação terapêutica; a radioquímica, os problemas educacionais do Brasil, sobretudo os peculiares à Farmácia, pelos quais este Órgão sempre se interessou, haja vista para as inúmeras promoções feitas no curso de sua existência.

Do retrospecto da exposição que fizemos, fica evidenciado o seguinte:

1. A profissão de Enfermagem, tomada como paradigma, registra situações singulares, motivo pelo qual o exemplo invocado peca por falta de conteúdo lógico;

2. Nenhuma profissão da saúde, regulamentada, possui o plenário dos seus Conselhos compostos de leigos;

3. Como medida de exceção, o provisionamento, em todas as profissões liberais brasileiras, visou apenas a permitir ao prático o exercício de determinadas atividades. Ela não igualou os profissionais, não os nivelou, porque, se o fizesse, anularia os valores da escolaridade e contraria a política educacional do País. A representatividade dos práticos ou oficiais de farmácia licenciados está posta de maneira clara na Lei n.º 3.820, de 1960. Alargar esta representatividade, como pretende o projeto, é nivelar por baixo e desfigurar a própria composição dos plenários dos conselhos compostos com os elementos mais expressivos das respectivas classes profissionais. Ademais, em nação que se preza, o leigo é um fato transitório, um acidente, um elemento em extinção, ao passo que os contingentes profissionais se renovam e se acrescem por força da edu-

cação, mola propulsora e investimento estratégico para alcançarmos as nossas grandes metas.

Como Órgão Integrante da Administração Pública Federal, com alta missão institucional a cumprir, por força de sua Lei de Regência, sentimo-nos na obrigação de alertar Vossa Senhoria para o negativismo que encerra o Projeto de Lei n.º 444/79, o qual avulta, ética e culturalmente, a composição do colegiado dos Conselhos de Farmácia, abrindo brecha para que, no seu rastro, outras medidas de igual jaez tenham curso para atingir outros conselhos profissionais.

Alimentamos a convicção, Senhor Secretário, de havermos propiciado a Vossa Senhoria elementos para uma apreciação serena dos objetivos que colima alcançar o projeto de lei em causa. Em contrapartida, temos a certeza de que o Ministério do Trabalho não será favorável aos seus objetivos, descabidos, alienados e contrários aos interesses maiores da cultura brasileira.

Reiteramos a Vossa Senhoria as expressões do nosso maior apreço e consideração.

Respeitosamente, — Dr. Márcio Antonio da Fonseca e Silva, Presidente."

Estas as razões, Sr. Presidente, que queríamos trazer ao conhecimento desta Casa, particularmente ao do nobre autor daquela proposição, Deputado Cantídio Sampaio, esperando que S. Ex.^a re-examine a matéria e, afinal, atenda ao pleito dos farmacêuticos brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Audálio Dantas, como Líder.

O SR. AUDALIO DANTAS (PMDB — SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, hoje, à tarde, uma comissão de líder sindicais participantes da Comissão Executiva Nacional Pró-Central Única dos Trabalhadores veio a Brasília para tentar um encontro com o Presidente da República, ocasião em que seria entregue a S. Ex.^a um documento resultante da primeira Conferência Nacional dos Trabalhadores, realizada no mês passado em São Paulo.

Este documento, Sr. Presidente, coloca as principais angústias dos trabalhadores brasileiros e suas principais reivindicações aprovadas naquele memorável encontro de Praia Grande.

Além de pleitos imediatos e específicos da classe trabalhadora, como os problemas do desemprego, do custo de vida, da redução dos benefícios da Previdência Social constante do projeto ora tramitando no Congresso Nacional, da reforma agrária, de moradia, da autonomia e liberdades sindicais, os trabalhadores representando a Comissão Executiva Pró-Central Única colocam neste documento a questão das liberdades democráticas.

"Os trabalhadores brasileiros, como todos os cidadãos conscientes do momento difícil que vivemos, colocam, entre outras coisas, a necessidade de que, na luta pela democratização da sociedade brasileira, impõe-se a repagagem de instrumentos como a Lei de Segurança Nacional e outros instrumentos de exceção, propugnam por eleições livres e diretas e a convocação de uma Assembléa Nacional Constituinte."

Isto demonstra, Sr. Presidente, que a classe trabalhadora, organizando-se, está, como toda a sociedade civil, preocupada com a necessidade de uma saída democrática para a crise que vivemos. Mas, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, essa comissão, apesar de haver solicitado por escrito e protocolado no dia 14 de setembro o pedido de audiência, portanto, quatro dias antes da doença do Presidente General Figueiredo, não recebeu resposta alguma do Palácio do Planalto. Foram dados como locais para confirmação dessa audiência a Confederação dos Trabalhadores na Agricultura, ea Federação Nacional dos Jornalistas, que não receberam qualquer confirmação durante esses dezessete dias.

A Sr.^a Cristina Tavares — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. AUDALIO DANTAS — Com muito prazer, nobre Deputada Cristina Tavares.

A Sr.^a Cristina Tavares — Deputado Audálio Dantas, é de estorrecer a denúncia que V. Ex.^a faz hoje dessa tribuna. Ainda ontem, a imprensa, eufórica, dizia que o Presidente civil Aureliano Chaves iria receber os trabalhadores, e, inclusive, dava ênfase ao encontro que S. Ex.^a teria com o líder sindical Luís Ignácio da Silva, Presidente do Partido dos Trabalhadores. Mas veja V. Ex.^a como são enganosas as tiradas de democracia que nos apresentam. Não importa para nós que seja um civil ou um militar que esteja na Presidência da República a executar essa política antipovo, antinação. Na verdade, coloca-se bem a questão da democracia, porque quando a democracia for exercida em todos os níveis neste País, pouco importará que seja um militar ou um civil que esteja na Presidência da República. Enquanto, porém, a democracia não for exercida, também pouco importará que seja um civil ou um militar, porque o civil faz o que o militar faz também, prisioneiros

que estão do arbitrio e pelo medo que têm do povo. Parabéns a V. Ex.^a

O SR. AUDALIO DANTAS — Deputada Cristina Tavares, agradeço o aparte a V. Ex.^a, mesmo porque queria deixar aqui, em nome do meu partido, inclusive por solicitação do nobre Deputado Odacir Klein e com a aquescência do nobre companheiro, Deputado Fernando Coelho, que neste momento exerce a Liderança, a posição do partido em relação a esta questão. Pois, de fato, Senhor Presidente, todos nós, preocupados com a democracia, assistimos, nestes dias, a uma certa colocação que é positiva, ou seja, que se cumpriu pelo menos a parte formal no episódio da posse do Vice-Presidente, no impedimento do Presidente Gen. Figueiredo. Ora, mesmo considerando que a origem desse poder não é legítima, porque nenhum dos dois foi eleito pelo povo, julgamos que, dentro dessa frágil legalidade em que vivemos — legalidade imposta, é verdade — hoje, avançamos, uma vez que os setores golpistas de sempre foram, pelo menos formalmente, colocados de lado no episódio. Não entendemos, entretanto, que num momento como este, em que a Nação manifesta o seu regozijo — mesmo dentro das limitações que conhecemos — não se concretizem em atos as esperanças populares.

Sr. Presidente, esses trabalhadores estavam representando nada mais, nada menos, do que cinco mil delegados, reunidos em conferência nacional, representando centenas de sindicatos de todo o País. Não haveria nada mais natural do que um gesto de mão estendida para esses trabalhadores que levavam ao Presidente em exercício um pleito, que não é apenas de um grupo, mas, efetivamente, de cada segmento trabalhador do País.

Queremos registrar a nossa estranheza pelo fato de que, ao serem desenganados da possibilidade de recebimento pelo Sr. Presidente da República, e quando os representantes da Comissão Executiva Nacional Pró-Central Única de Trabalhadores se retiravam, chegava uma comissão da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria.

Todos nós sabemos da posição dessa Confederação e que ela estava com audiência marcada, sendo imediatamente recebida para audiência no Gabinete Civil da Presidência da República. Há essa diferença de tratamento: por que uma confederação e não uma representação da totalidade dos trabalhadores reunidos na I Conferência Nacional dos Trabalhadores, na Praia Grande? Por que essa distinção? Por que, nestes 17 dias, não foi marcada essa audiência?

Concedo, com muito prazer, o aparte a V. Ex.^a, Deputado Felipe Penna.

O Sr. Felipe Penna — Quero congratular-me com V. Ex.^a pela sua manifestação e solidarizar-me com a classe operária, que, nesse momento, teve mais um desapontamento. Quais as razões pelas quais esses operários não são recebidos? Todos sabemos que a representatividade dos órgãos da classe tinha uma função fundamental desde o período da Carta Del Lavoro — da qual, lamentavelmente, a nossa CLT foi copiada. Na realidade, essa representação funcionava auxiliar do Estado. Então, ainda que pareça incrível, isto existe desde a Constituição de 1946 e está presente na Constituição, até hoje. Por este motivo inclusive é que os trabalhadores do Estado do Rio de Janeiro e os metalúrgicos de São Paulo e de muitos lugares reivindicaram aquele tipo de modificação no sistema de representação. Tivemos oportunidade de sugerir a esta Casa, sendo aprovada por ela — uma possibilidade nova. Mas desejo congratular-me com V. Ex.^a e solidarizar-me com a classe operária, que tem, neste tempo todo, ficado numa situação bastante difícil, porque o processo de crescimento econômico, com todos os conflitos que nele ocorrem, no caso brasileiro tem deixado para trás, em grande parte, os direitos da classe operária, que têm sido postergados, como comprova o adiamento dessa audiência. Em muitas outras situações, encontramos sempre a mesma postergação, a mesma situação de desasco. Não é por coincidência que as coisas estão ocorrendo dessa maneira. De qualquer forma, acho importante que a COINCLAT se tenha realizado. É importante que os operários, hoje, estejam, ainda que simbolicamente, realizando o Dia Nacional da Luta, que é o primeiro passo nessa jornada que certamente fará algo muito importante neste País, ou seja, o restabelecimento de certo equilíbrio nas relações sociais. Hoje em dia, as decisões dos Tribunais do Trabalho de modo geral, a Justiça e a própria legislação do Governo estão muito mais voltadas para outros interesses do que propriamente para uma efetiva consolidação dos direitos da classe operária. Acreditamos que isto poderá mudar apenas quando a classe operária estiver mais organizada, quando se realizar aquele sonho — que hoje já não é tanto um sonho — de instituir a Central Única dos Trabalhadores, que poderá criar, dentro das contradições atualmente existentes, com todas as divisões atuais, um novo equilíbrio, por intermédio do qual possamos introduzir um princípio de justiça social, sem o qual nós todos, parlamentares eleitos pela pequena burguesia, pela burguesia ou pela classe operária, não poderemos dormir em sã consciência.

O SR. AUDALIO DANTAS — Agradeço a V. Ex.^a o aparte. Concluindo, quero saudar, em nome do meu partido, a realização de atos em todo o País, para que fique bem clara a importância

deste documento. Hoje, nas praças públicas e nos sindicatos, em todo o território nacional, se realizam atos comemorativos do Dia Nacional de Luta, instituído pelos trabalhadores reunidos na I CONCLAT, em Praia Grande.

Finalizando, leio a nota que os trabalhadores, hoje impedidos de contato direto com o Presidente da República, elaboraram logo em seguida à confirmação do não recebimento.

É o seguinte o texto:

"Lamentamos o fato de não termos sido recebidos pelo Presidente da República. Assinalamos ainda que o pedido de audiência, feito por escrito, foi entregue há 17 dias, sem obtermos nenhuma resposta.

Estamos aqui cumprindo uma determinação de 5.247 delegados que representaram 1.126 entidades sindicais, na histórica I CONCLAT.

Viemos — e toda a imprensa é testemunha — numa postura de diálogo.

O fato de não termos sido recebidos demonstra claramente a falta de interesse do Governo pelas questões que interessam diretamente à classe trabalhadora.

Continuaremos, porém, no firme propósito de levar adiante as resoluções definidas pela CONCLAT, especialmente a de construir a Central Única dos Trabalhadores brasileiros.

E mantemos a disposição de aguardar uma resposta do Senhor Presidente da República.

Comissão Pró-CUT."

Sr. Presidente, leio também o documento que os trabalhadores desejavam entregar ao Presidente da República:

"Exm.^o Sr.
Dr. Aureliano Chaves de Mendonça
D.D. Presidente da República Federativa do Brasil
Palácio do Planalto — 3.^o andar
Brasília — DF.

Senhor Presidente,

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, realizou-se nos dias 21, 22 e 23 de agosto passado, em Praia Grande — SP, a histórica 1.^a Conferência Nacional da Classe Trabalhadora — CONCLAT, com a participação de 5.247 (cinco mil, duzentos e quarenta e sete) delegados, representando 1.126 (mil, cento e vinte e seis) entidades profissionais de todo o País. Foi o maior encontro sindical já realizado na História do Brasil.

A partir dos sindicatos e associações profissionais, na cidade e no campo, foram discutidas previamente as questões que interessam diretamente a classe trabalhadora. E assim foram eleitos os delegados para a Conferência. Em dezessete Estados realizaram-se Encontros Regionais — ENCLAT's, o que garantiu, através de ampla participação, a representatividade da CONCLAT. É importante ressaltar que o encontro foi inteiramente financiado pelos próprios trabalhadores.

Durante três dias, fraternal e francamente, os trabalhadores brasileiros tiveram oportunidade de exercer plenamente a democracia. Democracia cuja implantação depende da efetiva participação dos trabalhadores. Chegamos ao final da CONCLAT unidos em torno de uma plataforma básica de reivindicações. E escolhemos, por eleição direta, uma comissão nacional de trabalhadores, cujo objetivo primordial é viabilizar a formação de uma Central Única de Trabalhadores. Essa Central, sem dúvida, é instrumento indispensável à organização autônoma dos trabalhadores brasileiros.

Temos a incumbência, Senhor Presidente, de trazer à consideração de Vossa Excelência as resoluções discutidas e aprovadas na 1.^a CONCLAT — encaminhadas em anexo —, bem como expor as preocupações centrais que hoje afligem a classe trabalhadora.

O trabalhador brasileiro está sofrendo. Está sofrendo o desemprego, a fome e a carestia de vida. Está sendo expulso de suas terras e é vítima de constante violência patronal e policial. Nossas entidades de classes, por pretextos vários, têm sido atingidas por medidas arbitrárias. Não temos liberdade nem autonomia sindical. Nossos líderes têm sido assassinados, presos, e condenados pela Justiça Militar, por defenderem os legítimos interesses dos trabalhadores. Não esqueceremos o sacrifício de Santo Dias da Silva (SP), Wilson de Souza Pinheiro (AC), Raimundo Ferreira (PA), José Francisco dos Santos (PE), Joaquim das Neves Norte (MS), Eugênio Lira (BA), Durval Ventura (MG) e Agenor Martins de Carvalho (RO), para citar alguns companheiros que recentemente perderam a vida em defesa de nossa luta.

Hoje, quando respeitosamente procuramos Vossa Excelência, temos a certeza que falamos por milhões de brasileiros, que, aflitos, rondam pelas portas das fábricas e das fazendas, buscando desesperadamente uma ocupação que garanta o sustento de suas famílias; falamos pelas donas-de-casa, que circulam pelos supermercados indignadas diante da desmesurada alta dos preços; falamos pelos aposentados e pensionistas, ameaçados ao fim da vida, de terem reduzidos seus proventos; falamos pelas populações dos subúrbios e periferias das grandes cidades, que não têm como enfrentar os constantes aumentos nos preços das passagens de ônibus; falamos pelos que não têm lar e por todos os que, no interior do Brasil, dormem assustados com a ação dos grileiros que ameaçam tirar-lhes a terra na qual trabalham.

Não é subversão falar a verdade. Não trazemos gráficos, números ou tabelas. Tampouco usamos palavras difíceis e argumentação astuciosa. Mas trazemos a Vossa Excelência a verdade da classe trabalhadora. Não há como negar que, enquanto a maioria do povo se defronta com-enormes dificuldades, o sistema político e econômico em vigor continua a privilegiar uma minoria de ricos, a qual vive usufruindo descaradamente das benesses do Estado. Nessa pequena parcela se incluem as empresas multinacionais, que, favorecidas pela legislação vigente, descontroladamente exploram as nossas riquezas. Inadmissível ainda são os privilégios que goza o setor financeiro, que auferem lucros extraordinários às custas do suor do povo brasileiro.

Mesmo não tendo acesso ao rádio e à televisão, hoje, dia 1.^o de outubro de 1981, com todas as nossas forças e nossos próprios recursos, estamos demonstrando pelo País inteiro, na cidade e no campo, a nossa capacidade de enfrentar essa situação.

Senhor Presidente, expomos a seguir as reivindicações centrais dos trabalhadores brasileiros:

a) Fim do desemprego — Exigimos o fim da atual política econômica. Não somos os responsáveis pelo endividamento externo, pela inflação, nem tampouco pela desnacionalização da nossa economia. E por isso não aceitamos o sacrifício gerado pela crise em que se debate o País. Queremos a estabilidade desde o primeiro dia de trabalho, a instituição de salário-desemprego pago pelo governo, a redução da jornada de trabalho para 40 horas semanais sem redução dos salários, a elaboração de um plano de investimentos públicos que atenda às necessidades da população e absorva a mão-de-obra desempregada, queremos, enfim, o pleno emprego.

b) Fim da carestia — Não suportamos mais o alto custo de vida que se reflete nos exorbitantes preços dos alimentos, dos aluguéis, dos remédios, dos transportes coletivos e dos insumos agrícolas. Exigimos que o governo garanta preços justos ao produto e assuma a responsabilidade pela distribuição dos gêneros de primeira necessidade a toda a população, a preços compatíveis com a nossa realidade, eliminando a figura inflacionária do intermediário. Queremos, ainda, a fixação de um salário mínimo real e unificado que possibilite a subsistência do trabalhador e de sua família, e a implantação da escala móvel de salários, no mínimo com reajustes trimestrais, de acordo com os cálculos do DIEESE.

c) Contra a redução dos benefícios da Previdência Social — Não admitimos quaisquer reduções nos benefícios e nos serviços de assistência médico-hospitalar devidos pela Previdência à classe trabalhadora, especialmente nas pensões e aposentadorias. E pleiteamos a extensão desses benefícios aos trabalhadores rurais, mantido o custeio dos fundos através de contribuição indireta.

d) Pela reforma agrária — Não nos conformamos com a crescente concentração da propriedade das terras nas mãos de poucos, enquanto milhões de famílias não têm um palmo de terra sequer para nela trabalhar. Os trabalhadores do campo e da cidade reivindicam uma reforma agrária ampla, massiva e imediata, que conte com a participação direta dos trabalhadores rurais.

e) Pelo direito a moradia — Não aceitamos a marginalização a que está sendo submetida grande parte da população do campo e da cidade, obrigada viver em favelas, mocambos e palafitas. Queremos uma política habitacional que garanta moradia para todos, e, por isso, apoiamos as recentes iniciativas daqueles que lutam por esse direito;

f) Pela liberdade e autonomia sindicais — Não necessitamos da tutela estatal. Os trabalhadores são capazes de definir sozinhos os rumos do movimento sindical. Repudiamos com veemência o assassinato, a prisão, o enquadramento, o afastamento, a intervenção e a cassação de dirigentes sindicais livremente eleitos, e toda a legislação restritiva do livre exercício da atividade sindical. Defendemos o direito

de sindicalização dos funcionários públicos e o amplo direito de greve.

g) Pelas liberdades democráticas — Estamos convencidos de que só quando alcançarmos um Estado efetivamente democrático, que conte com a participação direta da classe trabalhadora, teremos as condições necessárias para a solução dos graves problemas nacionais. No caminho da democratização da sociedade brasileira impõe-se a revogação da LSN e de todos os instrumentos de exceção, eleições livres e diretas e a convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte, livre, soberana e democrática.

Senhor Presidente,

Neste histórico momento, quando apresentamos a Vossa Excelência as nossas preocupações, o fazemos com a firmeza de quem tem a compreensão da gravidade da crise que pesa sobre o povo trabalhador. Estamos certos de que dada a importância do que foi exposto, teremos a consideração de Vossa Excelência. Também por decisão da CONCLAT, os trabalhadores brasileiros aguardam um pronunciamento do governo até o próximo dia 16 de novembro. Apesar de todo o sofrimento, estaremos, a partir de hoje, nas cidades e no campo, atentos, unidos e firmes em nossa disposição de lutar pela participação na vida e decisões nacionais.

Brasília, 1º de outubro de 1981.

O Sr. Ricardo Fiúza — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Líder Ricardo Fiúza.

O SR. RICARDO FIÚZA (PDS — PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Oposição nos traz hoje dois assuntos sobre os quais a Liderança do PDS deseja dar os esclarecimentos. Em primeiro lugar, a eminentíssima Deputada Cristina Tavares fez acusações ao Governador Marco Antônio Maciel e ao Prefeito da nossa Capital, Gustavo Krause, aliás, acusações absolutamente descabidas e despropositadas. Chega. S. Ex.^a a acusar o Governador Marco Maciel de homem violento. Como todos sabem, e S. Ex.^a também, o Governador de Pernambuco é um homem de trato ameno, profundo espírito público e completamente avesso à violência. Seu temperamento é oposto à violência. Criticou ela o emblemático Prefeito Gustavo Krause, dizendo que S. Ex.^a havia desorganizado o setor de transporte na Capital. Cometeu, assim, mais uma gravíssima injustiça e uma grande impropriedade. Na realidade, o Prefeito da Capital está fazendo, em matéria de transporte de massa, em Pernambuco, um trabalho da maior profundidade, renovando o sistema de transporte com a utilização de ônibus elétricos e racionalizando o tráfego. Já se notam sensíveis efeitos de melhoria no setor.

Mas, Sr. Presidente, não ficou aí a eminentíssima Deputada, que falou a respeito de repressões, prisões, violências e injustiças que teriam sido praticadas em Recife hoje. Desejo trazer a esta Casa a verdade dos fatos. Realmente, Sr. Presidente, instaurou-se hoje, em torno de 9:30 ou 10:00 h da manhã, um princípio de agitação, de tumulto nos transportes urbanos, que, à primeira vista, parecia uma revolta de motoristas e trocadores por motivo de uma medida, determinada pelas autoridades, no sentido de que aquelas pessoas que gozam do direito de passar livres, ou seja, de não pagar as passagens, doravante teriam de apresentar não só as carteiras de policial ou de motorista, mas também um passe, para que tivessem o direito de viajar sem fazer o devido pagamento da passagem. A medida foi feita exclusivamente com o intuito — veja bem. Sr. Presidente — não de evitar que essas categorias continuem andando sem pagar, mas, estatisticamente, de comprovar qual o número dessas pessoas e o quanto este transporte representa para as empresas, para que o custo da passagem realmente possa ser calculado, porque os empresários do setor de transporte, nos seus cálculos, geralmente colocam esses dados de forma aleatória. Ontem, o MTU, que foi quem determinou a medida, já havia voltado atrás. Uma comissão de motoristas e trocadores foi recebida pelo Secretário de Transportes e pelo Chefe da Casa Civil do Governo de Pernambuco. Essa comissão foi inteirada de que a medida havia sido tornada sem efeito, ou pelo menos seria postergada. Pois bem, as lideranças dos motoristas e trocadores foram devidamente avisadas ontem à noite deste encontro com as autoridades do Governo de Pernambuco. E mais, o Governo colocou transporte à disposição dessa comissão, para que ela pudesse avisar seus representados em tempo hábil que as medidas haviam sido suspensas. Hoje, a partir das 10 horas, houve um princípio de tumulto, um princípio de quebra-quebra: pneus de ônibus esvaziados, ônibus atravessados na rua formando barricadas. O Vice-Governador Roberto Magalhães — o Governador Marco Maciel encontra-se em Brasília, devendo regressar ao Estado hoje à noite — determinou imediatamente — e não podia agir de outra forma — que a Polícia repusesse a ordem pública, como de sua função. Nessa oportunidade, determinou o Governador que fossem presas todas as pessoas diretamente envolvidas no tumulto e no pretenso

quebra-quebra, que não chegou a se materializar pela pronta, eficaz, prudente e moderada ação da Polícia. Entretanto, mesmo assim foram detidas 24 pessoas. E veja bem. Sr. Presidente, dessas 24 pessoas, 7 eram motoristas e cobradores e as 17 restantes eram estranhas à categoria; e destas, uma parcela de outros Estados. É cedo para que se emita uma opinião definitiva, episódio passou-se hoje. O que fez o Governador em exercício, Roberto Magalhães? S. Ex.^a determinou que hoje à tarde fossem liberados os preços pertencentes à categoria de motoristas e cobradores e que se mantivessem os demais, inclusive os estranhos a Pernambuco, na minha opinião agitadores profissionais, para averiguações posteriores e o encaminhamento que a Justiça determinar. Providência absolutamente legal. Mas existem algumas entidades extremistas, insatisfeitas porque não conseguiram liderar a greve no campo — os dissídios se realizaram pacificamente há 24 ou 48 horas — que estão canalizando seus esforços para tentar perturbar a vida da Capital pernambucana, tentando provocar um episódio igual ou semelhante àquele ocorrido em Salvador. Além do mais, está-se realizando, nesta oportunidade, no pátio da Igreja do Carmo, uma concentração de no máximo 1.000 pessoas, que se reúnem pelo "Dia Nacional da Luta", instituído por aqueles que participam. Fizeram uma passeata e até agora não foi registrado qualquer ato anômalo, qualquer violência. É o que podemos informar neste momento.

Sr. Presidente, o eminentíssimo Deputado Audálio Dantas trouxe à tribuna seu protesto pelo fato de a Comissão Provisória Pró-Central Única dos Trabalhadores não ter sido recebida pelo Exm.^o Sr. Presidente da República, Aureliano Chaves de Mendonça. Estranhou S. Ex.^a sobremodo o fato, dizendo que há 17 dias foi encaminhado o pedido de audiência. Não duvido da informação de S. Ex.^a, mas, ao que sei, a audiência não foi solicitada. Assim, permaneço na minha opinião, porque procurei informar-me. Entretanto, de uma forma ou de outra, solicitada ou não, não tenho notícia de que em qualquer país, civilizado e democrático do mundo se estranhe o fato de um Presidente da República não receber, no dia desejado, uma pessoa ou uma comissão que não existe legalmente. Trata-se de uma entidade abstrata, que resolveu falar diretamente ao Presidente da República, como se esta não fosse uma República onde a representatividade é feita pelo Parlamento e onde qualquer pessoa do povo, qualquer entidade ou congregação, mesmo que registrada, estranha o fato de ter uma audiência rejeitada pelo Presidente da República, recusa essa que, no meu entender, não houve. O que houve, certamente, foi a inadequação na forma de pedir, o que não muda o fato. Tendo havido o pedido ou não, o fato do não-recebimento só causa espécie para que se tirem dividendos políticos. Não creiam que um Presidente da República tenha uma pauta de audiências ou que o seu tempo lhe permita ter, como obrigação, como dever, receber, todas as entidades que a S. Ex.^a pedirem audiência. Normalmente, estas entidades ou pessoas são encaminhadas aos canais competentes ou às instâncias competentes e proporcionais aos seus problemas. Este é o nosso enfoque da questão.

O Sr. Audálio Dantas — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. RICARDO FIÚZA — Se o Regimento Interno permitir apartes em Comunicação de Liderança, eu o concedo com todo o prazer.

O Sr. Audálio Dantas — Nobre Deputado Ricardo Fiúza, primeiramente, quero desfazer dúvidas quanto ao fato de a audiência haver ou não sido marcada. Recebi informação de membros da própria comissão de que essa audiência foi marcada. A Federação Nacional dos Jornalistas assim como a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura foram entidades dadas ao protocolo do Palácio do Planalto às quais poderia ser confirmada esta audiência. Ora, eu não coloco a questão em termos de burocacia de se receber ou deixar de receber a comissão, se ela é legal ou deixa de ser legal. Eu coloco o fato político, nobre Deputado, de ser esta comissão representativa de uma conferência nacional, como disse há poucos instantes na tribuna, representando mais de mil sindicatos. Ora, o fato de o Governo não reconhecer esta comissão demonstra apenas, nobre Deputado, que estamos marchando muito devagar, mesmo depois do episódio da ascensão do Vice-Presidente à Presidência da República, no impedimento do Presidente. Estamos marchando muito devagar, repito, porque essa comissão representa apenas mil e tantos sindicatos, mas se o Governo não a reconhece é porque não está disposto a reconhecer as entidades, que estão no seio do povo, porque ela representa vários segmentos da população. Eu estranho, realmente, esta colocação, porque entendo que, neste momento, se há intenções efetivas e concretas de andar um pouco neste penoso processo, na nossa tentativa de redemocratização do País, nada mais natural e mais justo do que nessa circunstância o Presidente em exercício desta República receber os representantes dos trabalhadores. Isto, sim, seria justo, concreto, e não apenas o que se fala e o que se coloca, de maneira vaga, neste momento. Era o aparte que queria dar a V. Ex.^a

O SR. RICARDO FIÚZA — Agradeço a V. Ex.^a o aparte, nobre Deputado Audálio Dantas, e complemento dizendo a V. Ex.^a que seus argumentos não mudaram meu julgamento a respeito da

questão; até o reforçaram, porque foi dito que o pedido foi protocolado e V. Ex.^a interpretou — ou disseram a V. Ex.^a, o sindicato e seus líderes — que foi marcada. Esses organismos, certamente, estão interpretando o fato de haver um protocolo de recebimento de um pedido de audiência como uma audiência marcada e confirmada. Se abstrairmos a justeza da audiência — e eu permaneço na tese de que ela não era justa e não devia ser concedida — na medida em que os sindicatos têm suas diretorias competentes para representá-los, mas procuraram fazê-lo através de uma comissão provisória. Naturalmente, se o Governo não reconheceu essa Comissão, não tinha obrigação de recebê-la, pois cabe a ele julgar a pertinência ou não do pedido de audiência. Este é o nosso ponto de vista.

Na verdade, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estão fazendo uma tempestade num copo d'água já que todos sabem que não é tempo demais decorrerem dezessete dias entre o pedido e a audiência com o Presidente da República, cuja pauta normalmente está sempre tomada meses na frente. Além do mais, foram dezessete dias entremeados pelo episódio da doença do Presidente da República e pelo fato de o Vice-Presidente haver assumido, o entrosamento na sua nova missão, e o período de ajustamento da sua equipe. Não creio que sequer um Parlamentar que tivesse pedido audiência a S. Ex.^a há dezessete dias e não a tivesse conseguido consideraria o fato uma demonstração de falta de bom-senso e reclamaría, levando-se em conta que, neste átimo de tempo, ocorram fatos absolutamente anormais na vida deste País. Porque a doença de um Presidente da República, mesmo, felizmente não tendo a gravidade que a princípio parecia apresentar, em qualquer república e em qualquer país democrático provoca embaraços à administração.

Sr. Presidente, se V. Ex.^a consente, gostaria de ouvir o nobre Deputado Fernando Coelho.

O SR. FERNANDO COELHO — Nobre Deputado Ricardo Fiúza, invoca V. Ex.^a o princípio da legalidade, tanto para justificar o procedimento do Governo de Pernambuco nos fatos ocorridos hoje a tarde no Recife, como o não recebimento da comissão de trabalhadores que hoje procurou o Presidente da República. Justamente em termos do princípio de legalidade é que podemos discutir os dois problemas. Quanto às violências há pouco denunciadas pela Deputada Cristina Tavares cabe uma observação. Se as prisões efetuadas no Recife na manhã de hoje foram legais, como diz V. Ex.^a, não poderiam ser relaxadas em relação a algumas das pessoas presas ou detidas. E não cabia, em termos de legalidade, a discriminação, confessada por V. Ex.^a, quanto à origem, à natureza ou à nacionalidade dos presos. Se eram legais, as prisões deveriam ensejar a instauração dos competentes inquéritos policiais e, em seguida, as medidas judiciais cabíveis. Se o Governo relaxou a prisão em relação a alguns e manteve presas outras das pessoas, segundo a expressão de V. Ex.^a, envolvidas nestes acontecimentos, é porque, na verdade, a prisão não era legal. Dentro do princípio de autoridade e legalidade invocado por V. Ex.^a e segundo o que chegou ao conhecimento da Liderança do PMDB na tarde de hoje, já foram impetrados habeas corpus em favor das pessoas presas. A Justiça há de dar a palavra definitiva sobre o assunto. Aliás, todos esperamos um julgamento isento, como ainda ontem ocorreu no Tribunal Regional do Trabalho, que houve por bem julgar procedente o dissídio instaurado por cinco sindicatos de trabalhadores rurais de Pernambuco. Nesse episódio dos trabalhadores rurais de Pernambuco inclusive foi feita a mesma acusação agora repetida por V. Ex.^a, de que se encontravam infiltrados entre os trabalhadores agentes provocadores. Todos sabemos, porém, que acusações dessa ordem, sem qualquer comprovação, se repetem sempre que o Poder Público, sempre que o Estado tenta sufocar, com ou sem violência, reivindicações legítimas da classe trabalhadora. Não contestamos, nobre Deputado Ricardo Fiúza, o fato de que o Presidente recuse a audiência a quem quer que seja. Receber em audiência uma comissão é uma faculdade que tem o Presidente da República, mas o que estranhamos é que, numa fase dita de abertura, o Presidente Aureliano Chaves, secundando o Presidente ora impedido por motivo de doença e que tem reiteradas vezes anunciado seu propósito de estender a mão para um diálogo com todos os segmentos da sociedade brasileira, embora não estivesse a tanto obrigado, tenha recusado este diálogo com líderes os mais expressivos da classe trabalhadora brasileira. O que desejávamos é que esse apelo ao diálogo, esse anunculado propósito de abertura, se concretizasse através de medidas concretas. É uma medida concreta, no nosso entender, teria sido hoje o diálogo fraterno e amistoso com os trabalhadores brasileiros. Quanto aos episódios do Recife, esperamos que esses fatos sejam mais bem esclarecidos, e a eles voltaremos oportunamente. Obrigado a V. Ex.^a pelo aparte.

O SR. RICARDO FIÚZA — Agradeço-lhe o aparte, nobre Deputado Fernando Coelho. V. Ex.^a invoca o princípio de legalidade e não discutirei com V. Ex.^a no campo estritamente jurídico. Mas V. Ex.^a ouviu bem quando eu disse que das vinte e quatro pessoas que foram detidas apenas sete eram motoristas e cobradores e, naturalmente, todas foram ouvidas. Se o episódio nasceu, gravitou, teve como epicentro um passe que iria ser exigido por motoristas e cobradores, esses já foram ouvidos e liberados. Não houve uma

discriminação. Nada impede que, no inquérito instaurado, as partes sejam ouvidas, principalmente em se tratando de vinte e quatro pessoas, começando por a, b ou c. Os motoristas, sobre os quais dificilmente pesariam atitudes mais inexplicáveis, foram os primeiros a ser ouvidos e liberados. E em momento algum eu disse que os demais ficarão detidos. Eu disse que, até a hora em que consegui as informações de Recife, ainda se encontravam detidos para averiguações, naturalmente dentro do mais estrito espírito de legalidade. Também não pronunciei as palavras "agentes provocadores". Falei em "pessoas estranhas à categoria", e completei dizendo que me causava estranheza a coincidência de que há pouco tempo, há 48 horas, não ter havido nenhuma agitação no campo. É possível, é factível, é dedutível que no meio dos acontecimentos esses estranhos — porque inclusive alguns de fora de Pernambuco, portanto não tão envolvidos emocionalmente na questão — tenham sido flagrados como principais cabeças dessa tentativa de tumulto.

Sr. Presidente, o Deputado Fernando Coelho disse que o recebimento, por parte do Presidente Aureliano Chaves da tal Comissão Provisória seria uma medida a mais na abertura. Concordo com S. Ex.^a quando poderíamos dizer que seria mais um gesto e mais uma demonstração nesse sentido, mas não a mim nem a S. Ex.^a e, sim, ao Presidente da República — como muito bem disse o Deputado Acácio Dantas — cabe decidir a quem deve receber. Naturalmente, se o Presidente Aureliano Chaves foi instado para dar audiência em tempo hábil e não a concedeu, conforme foi aqui dito, é porque S. Ex.^a achou que ela não tinha representatividade, porque a pauta não o permitia ou por qualquer outro motivo.

A SR. CRISTINA TAVARES — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. RICARDO FIÚZA — Sr. Presidente, ainda disponho de tempo para a concessão do aparte?

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Não, mas como S. Ex.^a foi citada e V. Ex.^a responde ao discurso da ilustre Deputada, solicito-lhe que permita o aparte.

O SR. RICARDO FIÚZA — É minha intenção, meu desejo e minha satisfação — razão por que pedi a V. Ex.^a — e com muito orgulho e honra ouço a eminentíssima Deputada Cristina Tavares.

A SR. CRISTINA TAVARES — Deputado Ricardo Fiúza, não sei que manual de Sociologia política V. Ex.^a tem manuseado ultimamente. É evidente que, numa greve ou num movimento de protesto, de motoristas e condutores, não pode simplesmente haver só motoristas e condutores. Parece-me que V. Ex.^a ignora os condutos naturais da solidariedade. Mas isso não me parece que seja por acaso. V. Ex.^a também fez uma referência, nobre Deputado, à legalidade de uma tal comissão provisória, dizendo que não era concreta. Não conheço nada mais concreto do que a representação de trabalhadores neste País. E digo-lhe mais: os trabalhadores que pediram audiência ao Sr. Presidente da República receberam maior número de sufrágios do que S. Ex.^a para eleger-se. De maneira que há uma questão a ser colocada, o que é muito mais séria: a questão da legalidade e da legitimidade. Do ponto de vista da legitimidade, esses trabalhadores que pediram audiência ao Presidente da República representam muito mais o povo brasileiro do que o Vice-Presidente da República, agora no exercício da Presidência, no Palácio do Planalto, que não chegou a receber nenhum voto deste colégio eleitoral que aqui está. Eu pudera fazer estes reparos, na certeza de que o que ocorreu hoje em Pernambuco reflete o medo, a intolerância e a falsidade mesmo de um projeto de abertura que quer homens passivos, que um dia votem pelo adiamento de eleições e, no dia seguinte, sob os mesmos pretextos, votem a favor das eleições em dois turnos. Mas o povo brasileiro nem sempre se comporta como querem as Lideranças.

O SR. RICARDO FIÚZA — Sr. Presidente, sinto-me honrado com o aparte da nobre Deputada Cristina Tavares: minha estimada amiga. Contudo, S. Ex.^a confundiu tudo. Ela falou em comissão concreta, que nada mais concreta do que essa comissão.

A SR. CRISTINA TAVARES — Foi V. Ex.^a quem falou.

O SR. RICARDO FIÚZA — Podemos verificar na Taquigrafia. Eu indaguei se ela tinha legalidade, legitimidade, representatividade, se era concreta no sentido de congregar realmente entidades, sindicatos de representatividade. Isso não discuto, nem posso discutir, mas, em termos de Governo, temos de verificar a representatividade legal, e a comissão não tem representatividade legal.

Além do mais, S. Ex.^a — e aí eu creio que a nobre Deputada ou tentava nos confundir, porque S. Ex.^a é brilhantemente inteligente, ou estava um pouco confusa — comparou quantidades absolutamente heterogêneas. S. Ex.^a julgou a representatividade de um voto do Congresso. Veja bem, S. Ex.^a é superinteligente para distorcer o que estou dizendo, e vai dizer que me estou referindo a valor... Estou falando em representatividade. Quando uma Constituição, embora merecedora de todas as críticas, que traz o resquício do autoritarismo — todos sabemos — prevê eleições indiretas para Presidente da República, a nobre Deputada Cristina Tavares quer dizer que esse voto tem a mesma representatividade de um voto popular. E diz que esses dirigentes sindicais tiveram mais

votos do que o Presidente da República, que não teve mil votos no Colégio Eleitoral. É um comentário apenas, porque sei que S. Ex.^a, preparada e brilhante, pois fez até alocuções sociológicas, confundiu-se um pouco nessa matemática de votos. Diz ainda, — o que me causa espécie — ser normal o fato de haver pessoas estranhas num movimento de solidariedade a uma greve, num movimento de protesto. Perguntou-me qual o manual de sociologia que eu havia lido, ultimamente. Evidentemente, não tenho a cultura nem o brilho de V. Ex.^a, mas desejava ser pragmático e dizer que acho absolutamente normais as adesões e as solidariedades de pessoas estranhas a movimentos dessa natureza, mesmo porque esses movimentos caracterizam-se por serem catalizadores das insatisfações das massas.

Na realidade, eminente Deputado, quero dizer a V. Ex.^a que não houve greve nem movimento de protesto. Houve, sim, um começo de quebra-quebra, razão por que causa espécie que estranhos começassem o movimento. Aliás, para concluir, se Pernambuco tivesse, um dia, a satisfação e o orgulho de tê-la como Governadora, certamente, em circunstâncias semelhantes, veria que V. Ex.^a se comportaria de modo idêntico ao do atual Governador: no estrito cumprimento do dever legal, V. Ex.^a poria a polícia nas ruas, com a recomendações de uma atuação firme, embora moderada.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Foi encaminhada à Presidência a Proposta de Emenda à Constituição n.º 62, de 1981, que altera o artigo 98 da Constituição Federal.

Para leitura da proposta e demais providências necessárias à sua tramitação, convoco sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 29 de setembro de 1981.

Of. n.º 139/81-LED/PP.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência nos termos regimentais, o Senhor Deputado Ubaldo Dantas para membro da Comissão Mista incumbida de estudar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei n.º 22, de 1981 (CN), que “altera as leis n.os 3.807, de 26 de agosto de 1960, e 6.205, de 29 de abril de 1975, fixa novo limite máximo do salário-de-contribuição, e dá outras providências”, em substituição ao Deputado Carlos Cotta.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos de alto apreço e distinta consideração. Deputado Thales Ramalho, Líder do Partido Popular.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 29, de 1981, que altera a redação do § 4.º do artigo 104 da Constituição Federal, tendo

PARECER, sob n.º 77, de 1981-CN, da Comissão Mista, pela aprovação da Proposta, vencido o Senhor Senador Aloysio Chaves.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro encerrada a discussão.

A matéria exige “quorum” qualificado para deliberação. Sendo evidente a falta de número em plenário, deixa de ser procedida a votação.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a Sessão às 20 horas e 20 minutos.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:

Semestre	Cr\$	2.000,00
Ano	Cr\$	4.000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície:

Semestre	Cr\$	2.000,00
Ano	Cr\$	4.000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visa do, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 950.052/5, a favor do:

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF
CEP 70.160

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 63

Está circulando o nº 63, da REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 304 páginas, apresenta as seguintes matérias:

Imunidade parlamentar — Senador *Paulo Brossard*. Inviolabilidade dos parlamentares — *Geraldo Ataliba*. A Emenda Constitucional nº 11 — *Paulino Jacques*. Reflexos da Emenda Constitucional nº 7, no Processo Civil e na Organização Judiciária dos Estados — *Luís Antonio de Andrade*. A evolução da competência do Supremo Tribunal Federal — *Alcides de Mendonça Lima*. O mandado de segurança e o Estado de Direito — *Arnaldo Wald*. O menor — concorrência de mão-de-obra — subemprego — *Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena*. Evolução do Direito Eleitoral brasileiro — *Fernando Whitaker da Cunha*. Correção monetária — *Otto Gil*. Direitos e deveres do autor e do editor de obra literária — *Antônio Chaves*. Do privilégio do editor ao aparecimento da propriedade literária e artística em fins do século XVIII — *Fábio Maria de Mattia*. Direito Penal Ecológico — *Benjamin Moraes*. Crimes do automóvel — *J. Didier Filho*. Panorama da política penitenciária nacional — *Armida Bergamini Miotto*. A intervenção do Ministério Públíco no Processo Civil — *Lázaro Guimarães*. Os conceitos sócio-políticos de modernização agrícola e desenvolvimento no Brasil — *Rubem de Oliveira Lima*.

A Revista pode ser adquirida na
Subsecretaria de Edições Técnicas
Senado Federal — 22º andar — Brasília — DF — CEP 70160
ou pelo Reembolso Postal

PREÇO: Cr\$ 60,00

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 64

Está circulando o nº 64 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Este numero, com 322 páginas, apresenta as seguintes matérias

SUMÁRIO

	Pág.
Homenagem	
Accioly Filho	5
Ciclo de Estudos de Direito Constitucional	
Apresentação	27
Direitos Humanos — perspectiva valorativa — Silvino J. Lopes Neto	29
Liberalismo e democracia social — Rosah Russomano	37
O Federalismo — Carlos Alberto Menezes Direito	49
Os Partidos Políticos e a legitimação do processo político brasileiro — Orlando Carvalho	57
Princípios gerais de Direito Constitucional — Manoel Gonçalves Filho	67
Colaboração	
O Presidente da República não pode nomear e demitir Governador de Estado — Senador Paulo Brossard	81
O princípio da isonomia e as classificações legislativas — Carlos Roberto de Siqueira Castro	89
Normas jurídicas — aplicação — João Bôsco Leopoldino da Fonseca	109
Teoria Geral dos Partidos Políticos — José Alfredo de Oliveira Baracho	127
Considerações sobre o voto no Direito Comparado (Constituições brasileira e norte-americana) — José Nilo de Castro	167
A propriedade como liberdade pública e o Estado — Márcio A. Inacarato	191
A Criminologia, a causalidade e a finalidade dos fatos criminosos — Armida Bergamini Miotto	199
A relação jurídica de trabalho no plano internacional — Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena	211
O direito de greve no Brasil — José Reinaldo de Lima Lopes	221
Arquivamento no processo de trabalho — Sebastião Machado Filho	235
O apoio aos autores e artistas intérpretes ou executantes nacionais no Brasil — Antônio Chaves	249
A evolução da sociedade em nome coletivo e os poderes dos sócios não gerentes no Direito brasileiro — Arnoldo Wald	295
Documentação	
Emenda Constitucional nº 13, de 10 de outubro de 1979	305
Publicações	
Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas	315

R Inf Legisl Brasília a 16 n 64 out/dez 1979

A Revista pode ser adquirida na
Subsecretaria de Edições Técnicas
Senado Federal — 22º andar, Brasília — DF
ou pelo REEMBOLSO POSTAL

Preço: Cr\$ 60,00

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 66

Está circulando o nº 66 da REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 348 páginas, apresenta as seguintes matérias:

Técnica de la formulación de las Constituciones — *Segundo V. Linares Quintana*.

Em torno das idéias constitucionalistas de João Mangabeira — *Arx Tourinho*.

Liberdade e poder regulamentar — *Geraldo Ataliba*.

O Controle da constitucionalidade das leis na República Federal da Alemanha e no Brasil — um estudo de Direito Constitucional comparado — *João Batista de Oliveira Rocha*.

Medidas de emergência e estado de emergência — *Osmar Alves de Melo*.

O princípio da liberdade na prestação jurisdicional — *José Ignácio Botelho de Mesquita*.

A liberdade e o direito à intimidade — *René Ariel Dotti*.

O contencioso diplomático e os recursos de direito interno — *Antônio Augusto Cançado Trindade*.

Poluição e responsabilidade no Direito brasileiro — *Antônio Chaves*.

O controle administrativo da empresa pública e sociedade de economia mista, no Direito brasileiro — *Fides Angélica Ommati*.

O dirigismo econômico e o direito contratual — *Carlos Alberto Bittar*.

Do contrato de adesão no Direito brasileiro — *Arnoldo Wald*.

Terrorismo — *William Clifford*.

Violência nas prisões — *Armida Bergamini Miotto*.

Direito Agrário — novas dimensões (A Lei nº 6.739/79) — *Otávio Mendonça*.

Notas sobre trabalho e trabalhador agrícola no Brasil — *Vilma de Figueiredo*.

A nova lei do comércio exterior nos EUA — *Luiz Gastão Paes de Barros Leães*.

Da afronta ao sistema de incidência única na tributação de lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos — *Carlos Walberto Chaves Rosas*.

A Revista pode ser adquirida na Subsecretaria de Edições Técnicas
Senado Federal — 22º andar — Brasília — DF
ou pelo REEMBOLSO POSTAL (CEP: 70160).

PREÇO: Cr\$ 120,00

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00